

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador



Macapá-Amapá
15 de Julho de 2010 - Quinta feira
Circulação: 16.07.2010 às 14:30h
Tiragem: 800 exemplares com 24 páginas
Nº 4781

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2792 DE 15 DE JULHO DE 2010

-O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0677/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Otávio Bertiliano Charles da função comissionada de Diretor da E. I. E. Yanawá, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2793 DE 15 DE JULHO DE 2010

-O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0677/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Verônica Batista, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. I. E. Yanawá, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2794 DE 15 DE JULHO DE 2010

-O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0677/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Ivanildo Gomes da função comissionada de Diretor da E. I. E. Moisés Iaparra, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2795 DE 15 DE JULHO DE 2010

-O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0677/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Dalvalina Vieira de Souza, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Padrão 401, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. I. E. Moisés Iaparra, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2796 DE 15 DE JULHO DE 2010

-O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do

PODER EXECUTIVO

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador

Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial

Governadoria Coord. Política e Institucional do Amapá: Benedito Dias de Carvalho
Desenvolvimento da Gestão do Est. do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues
Desenvol. Econômico do Est. do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias
Desenvol. Social do Est. do Amapá: Maria de Nazaré F. do Nascimento
Desenvolvimento da Defesa Social do Est. do Amapá: Aldo Alves Ferreira
Desenvol. da Infraestrutura do Est. do Amapá: Odival Monterrozo Leite (interino)

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: João Neves Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juvem.: Rodrigo Flávio Portugal Alves
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Jucilene Oliveira da Silva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Manoel A. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Paulo Fernando Batista Guerra
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM Luiz Antônio Vilhena de Souza
Centro de Apoio a Coordenação Setorial: Édria Michelle Guimarães da Silva
Auditoria Geral: Edla Pinheiro Ribeiro
Procuradoria Geral: Luciana Lima Marialves de Melo
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
Polícia Militar: Cel. PM Walter Soares de Oliveira
Polícia Civil: Paulo César Cavalcante Martins
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Joabe Duarte dos Passos
Polícia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges
Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

Secretários de Estado

Administração: Saldete Maria Martins Costa
Desenvolvimento Rural: Carlos Augusto Rodrigues Pimentel
Cultura: João Alcindo Costa Milhomem
Comunicação: Edicléia Ataíde Lima
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes
Desporto e Lazer: Alison Diego dos Santos Pinheiro
Educação: Doriedson Marques Costa
Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho
Indústria e Comércio: Márcio de Carvalho Pena
Infraestrutura: Carlos Viana Rodrigues
Meio Ambiente: Wagner José Pinheiro da Costa
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Sebastião Rosa Máximo
Saúde: Elpidio Dias de Carvalho
Segurança: Aldo Alves Ferreira
Setrap: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
Trabalho e Empreendedorismo: Regina Maria de Oliveira Duarte
Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
Mobilização Social: Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Amprev: Artur de Jesus Barbosa Sotão
SIAC - Super Fácil: Maria Délia Souza Góes
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa
Iapen: Cláudio Cesar Pereira
Detran: Maj. PM Jones Miguel Pereira da Silva
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Fcia: Kátia Regina Balieiro de Souza
Hemoap: João Ricardo Silva Almeida
IEPA: Benedito Vitor Rabelo
IPEM: Alcir Mary Sampaio
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: Fernando Antonio de Medeiros
Pescap: José dos Santos Oliveira
Procon: Alba Nize Colares Caldas
Prodap: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
RDM: Francisco de Paula Silva Santos
Rurap: Jaезer de Lima Dantas
IMAP: Paulo César da Silva Gonçalves
ARSAP: Fernando Dias de Carvalho
IEF: João da Cunha Mourão Neto (interino)
UEAP: Admilson Moreira Torres (interino)
Funserra: João Bosco Alfaia Dias

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira
Caesa: Odival Monterrozo Leite
CEA: Josimar Peixoto de Souza
Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva

Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0677/2010-GAB/SEED.

RESOLVE:

Exonerar Márcio Nunes dos Santos da função comissionada de Diretor da E. I. E. Tawari, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2797 DE 15 DE JULHO DE 2010

- O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0677/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Dorismar Firmino, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. I. E. Tawari, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2798 DE 15 DE JULHO DE 2010

- O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Denise Gomes Furtado da função comissionada de Diretor da E. E. Franquinho do Bailique, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2799 DE 15 DE JULHO DE 2010

- O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Maria Esmeralda Góes da Silva da função comissionada de Diretor da E. E. Matapi II, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2800 DE 15 DE JULHO DE 2010

Macapá, 15 de julho de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

RESOLVE:

Nomear Aldenir Pereira de Araújo, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. Matapi II, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2801 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Dorivan dos Santos Sobral do cargo em comissão de Diretor da E.E. Vidal de Negreiros, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2802 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Juscimar Tavares Victor da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Vidal de Negreiros, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

DECRETO Nº 2803 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Dorivan dos Santos Sobral para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade Geo-Educacional de Amapá/Núcleo Educacional do Interior/Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2804 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Maria de Jesus Fernandes da Silva Gomes para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Vidal de Negreiros, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2805 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Antonio Carlos Barata Lobato, ocupante do cargo de

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Antonio Carlos Rosa da Silva
Diretor

Delci Pereira Dias
Chefe da Divisão Administrativa

Edivaldo Duarte Menezes
Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Celular:(96) 9129.- 7610

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Professor, Classe D, Nível 104, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Vidal de Negreiros, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2806 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0682/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Tânia Lília Araújo Brito da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Igarapé do Carneiro, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2807 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0682/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Vanilza do Nascimento Gomes da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Filadélfia do Igarapé Grande, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2808 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0682/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Antonio Cláudio de Souza Barreiros da função comissionada de Diretor da E. E. João Henrique da Silva, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2809 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0682/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Rosely Maciel Souza da função comissionada de Diretor

da E. E. Igarapé Grande do Curuá, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2810 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0682/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Maria Ademilde Ribeiro dos Santos da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Igarapé Grande do Curuá, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2811 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0682/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Dilza das Dores da Silva Trindade da função comissionada de Diretor da E. E. Manoel Mendes Barbosa, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2812 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0682/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Cristina do Socorro Mota Correa da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Nair Cordeiro Marques, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2813 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0682/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Gonçalo Mendes Guedes, da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Vila Maccedônia, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2814 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0682/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Leide Laura Pereira Calandrine, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Igarapé do Carneiro, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2815 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0682/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Antonio Claudio de Souza Barreiros, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. Igarapé do Carneiro, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2816 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0682/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Rosenildo Barreiros Pinheiro, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Filadélfia do Igarapé Grande, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2817 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0682/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Tânia Lília Araújo Brito, ocupante do cargo de Professor,

Classe C, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. João Henrique da Silva, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2818 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0682/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Marilena Figueira Gouveia Machado, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. Igarapé Grande do Curuá, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2819 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0682/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Raimundo Gonçalves Teixeira Filho, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. Manoel Mendes Barbosa, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2820 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0682/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Mara Pinheiro Ramos, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Pro^{fa} Nair Cordeiro Marques, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2821 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0682/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Dilza das Dores da Silva Trindade, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível 104, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Vila Macedônia, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2822 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009,

RESOLVE:

Nomear Antonio Allan Pereira Góes para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, da Coordenadoria de Gerenciamento do PRONASCI/SEJUSP.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2823 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 3617, de 06/09/07 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar Raimunda Gomes Carvalho do cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Integração", Código CDS-1, do Gabinete do Governador.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2824 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 680/2010-DGPC,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Bernardo Lima Gouveia Junior da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Inquérito Administrativo/Corregedoria, Grupo III, Código CDI-3, da Delegacia Geral de Polícia Civil.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2825 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 680/2010-DGPC,

RESOLVE:

Nomear Joanne Paes dos Santos Nahum, ocupante do cargo de Oficial de Polícia Civil, Classe Especial, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Inquérito Administrativo/Corregedoria, Grupo III, Código CDI-3, da Delegacia Geral de Polícia Civil.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2826 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar José Elenildo da Silva do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Capacitação Comunitária/Coordenadoria de Segurança Comunitária, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2827 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009,

RESOLVE:

Nomear Mauro Sérgio Gemaque Barbosa para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Capacitação Comunitária/Coordenadoria de Segurança Comunitária, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2828 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Nomear Socorro da Silva Lopes, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Subgrupo NB, Padrão 14, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGI-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2829 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Nomear Tainá Inaê Bastos Muniz para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Infração/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2830 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1523/10-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o SD PM Joaquim José Tavares da Silva para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Unidade de Exame Teórico e Prático/Núcleo de Condutores/Coordenadoria de Operações, Código FGI-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2412, de 08/08/01.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2831 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito, aprovado através do Decreto nº 0219, de 28/01/94; a Resolução nº 244, de 22/06/07, do Conselho Nacional de Trânsito, e tendo em vista o contido no Ofício nº 023/10-CETTRAN,

RESOLVE:

Nomear o Cel PM José Carlos Corrêa de Souza para Membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETTRAN, como Representante da Polícia Militar do Estado do Amapá, em substituição ao CEL QOPMC Gastão Valente alandrini de Azevedo, a contar de 29 de junho de 2010.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2832 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 321/IEPA,

RESOLVE:

Exonerar Edvar Campos Isacksson Junior do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Cartografia Digital/DG/COT, Código FGS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 01 de julho de 2010.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2833 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02.01.08, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0570/GAB/SEMA,

RESOLVE:

Exonerar Rômulo de Jesus Martins Rocha do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Conservação/Núcleo de Unidades de Uso Sustentável/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2834 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02.01.08, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0570/GAB/SEMA,

RESOLVE:

Nomear Suelique de Souza Queiroz para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Conservação/Núcleo de Unidades de Uso Sustentável/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2835 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 360/2010-DIRE/LACEN,

RESOLVE:

Exonerar Maria Inês Oliveira Leal Costa da função comissionada de Chefe do Serviço de Citologia/DBM, Código FGI-3, do Laboratório Central de Saúde Pública, a contar de 14 de junho de 2010.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2836 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 360/2010-DIRE/LACEN,

RESOLVE:

Nomear Marlisson Octávio da Silva Rêgo, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe 3ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Serviço de Imunologia e Virologia/DBM, Código FGI-3, do Laboratório Central de Saúde Pública, a contar de 14 de junho de 2010.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

DECRETO Nº 2837 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 374/2010-DIRE/LACEN,

RESOLVE:

Exonerar Maria Izamar Silva Alves do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código FGS-2, do Laboratório Central de Saúde Pública, a contar de 10 de junho de 2010.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

DECRETO Nº 2838 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 374/2010-DIRE/LACEN,

RESOLVE:

Nomear Tânia Regina Gemaque Coimbra para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código FGS-2, do Laboratório Central de Saúde Pública.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

DECRETO Nº 2839 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 187/2010-GAB/PROCON,

RESOLVE:

Exonerar Edna Marcia da Conceição de Sousa da função comissionada de Fiscal de Consumo, Código FGI-1, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

DECRETO Nº 2840 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Benedito Magno Gonçalves Bastos do cargo

em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 01 de julho de 2010.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

DECRETO Nº 2841 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0625, de 31 de outubro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 063/2010-GAB/ARSAP,

RESOLVE:

Exonerar Nora Ney Pantoja Guimarães do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Código FGS-2, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, a contar de 30 de junho de 2010.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

DECRETO Nº 2842 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0625, de 31 de outubro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 063/2010-GAB/ARSAP,

RESOLVE:

Nomear Aldenir Pereira Marques para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Código FGS-2, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, a contar de 30 de junho de 2010.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

DECRETO Nº 2843 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 2141, de 08 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4754, de 08 de junho de 2010, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Marivaldo da Silva"

Leia-se:

"Marinaldo da Silva"

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2844 DE 15 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre o desligamento do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, mediante transferência para a Reforma "Ex-Officio", do 2º SGT PM AGRIPINO DE OLIVEIRA MELO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000567/10-DIP,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a inatividade, mediante Reforma "EX-OFFICIO", o 2º SGT PM Agripino de Oliveira Melo, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal; art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998 e os arts. 50, incisos II e III, alínea "h"; 53, § 2º, inciso I; arts. 96, incisos II e III; 99, inciso V, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979.

Art. 2º Os proventos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI; § 1º, inciso I e § 4º; 21, inciso VI, Parágrafo único da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo proporcional de 2º SGT QPPME, conforme determina o art. 102, inciso I, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 e art. 25 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002.

Art. 3º A Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o art. 89, inciso II, Parágrafo único e art. 91, Parágrafo único, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2845 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral/SESA nº 2010/15843,

RESOLVE:

Prorrogar, até agosto de 2011, os termos do Decreto nº 2395, de 23 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4297, de 23 de julho de 2008, que concedeu licença com vencimentos ao servidor Luciano Araújo Pereira, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professor, Classe E, Padrão 07, Grupo Magistério, Cadastro nº 399248, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2846 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/2987,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Agécivaldo Ferreira dos Santos do cargo de Provedor Efetivo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe "A", Padrão I, Cadastro nº 857408, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 31 de julho de 2010.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2847 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/26751,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Fred Willian Oliveira Cavalcante do cargo de Provedor Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, Cadastro nº 918776, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 25 de maio de 2010.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2848 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2009/41041,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1817, de 26 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4746, de 26 de maio de 2010, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"a contar de 01 de março de 2010"

Leia-se:

"a contar de 01 de agosto de 2010"

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2849 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/30499,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provedor Efetivo de Analista Administrativo, Classe 2ª, Padrão IV, Grupo Gestão, Cadastro nº 922005,

ocupado pelo servidor Job Duarte Moraes, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 14 de junho de 2010, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2850 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o disposto nos arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º, 69 e 89, *caput*, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2010.04.0011P-DIBEF/AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade, na forma da lei, à servidora Doracy Pereira de Moraes, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Padrão 13, Matrícula nº 283827, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2851 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 471/2010-GAB/AMPREV,

RESOLVE:

Autorizar Artur de Jesus Barbosa Sotão, Diretor-Presidente da Amapá Previdência, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 33ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, no período de 14 a 17/07/10.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2852 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 471/2010-GAB/AMPREV,

RESOLVE:

Designar Ivana Contente Gonçalves, Diretora de Benefícios e Fiscalização, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Amapá Previdência, durante o impedimento do titular, no período de 14 a 17/07/10.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2853 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 471/2010-GAB/AMPREV,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de Artur de Jesus Barbosa Sotão, Diretor-Presidente da Amapá Previdência, de suas atribuições, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 19 a 23/07/2010.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2854 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 471/10-GAB/AMPREV,

RESOLVE:

Designar Ivana Contente Gonçalves, Diretora de Benefícios e Fiscalização, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Amapá Previdência, durante o impedimento do titular, no período de 19 a 23/07/2010.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2855 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250/10-GAB/HEMOAP,

RESOLVE:

Homologar o afastamento de João Ricardo Silva Almeida, Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, de suas atribuições, a fim de submeter-se a tratamento de saúde, no período de 30/06 a 14/07/10.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2856 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250/10-GAB/HEMOAP,

RESOLVE:

Homologar a designação de Heliana Queiroz de Souza, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 30/06 a 14/07/10.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2857 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 116/2010-SEDG,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Joel Nogueira Rodrigues, Secretário Especial de Desenvolvimento da Gestão, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador na reunião a ser realizada no BNDES, nos dias 12 e 13 de julho de 2010.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2858 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 112/10-GAB/SEDG,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Arnaldo Santos Filho, Secretário da Receita Estadual, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Porto Velho-RO, a fim de participar da 138ª Reunião Ordinária do CONFAZ, no período de 07 a 09 de julho de 2010.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2859 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 112/10-GAB/SEDG,

RESOLVE:

Homologar a designação de Benedito Paulo de Souza, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário da Receita Estadual, durante o impedimento do titular, no período de 07 a 09 de julho de 2010.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2860 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decreto nºs 3617, de 06/09/07 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Nomear Ellen Patrícia de Souza da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Integração", Código CDS-1, do Gabinete do Governador.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2861 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis Complementares nºs 0008, de 20.12.94 e 0041, de 18.07.07,

RESOLVE:

Exonerar Maik Roberto Balaco Santos do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Vitória do Jari, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2862 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis Complementares nºs 0008, de 20.12.94 e 0041, de 18.07.07,

RESOLVE:

Nomear Ana Margarida Marques Fascio para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Vitória do Jari, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2863 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300/2010-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Joella Suely Rodrigues da Silva do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2864 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300/2010-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Nomcar Mara Lúcia Ribeiro Pimentel Oliveira para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2865 DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 301/2010-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Nomcar Paulo Leite de Mendonça para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Minerais, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração.

Macapá, 15 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

Secretarias Especiais

Desenvolvimento Social

Maria de Nazaré Farias do Nascimento

PORTARIA Nº 029/2010-SEDS/AP

A Secretária Especial de Desenvolvimento Social do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1441 de 02 de junho e tendo em vista o teor do Decreto nº. 1480 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento de Tânia Miranda de Mello, Assessora Especial, da sede de suas atribuições até o Município de Mazagão/AP, no dia 13.07.10, para participar de reunião com a Prefeitura, referente programação da Festa de São Tiago.

Art. 2º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE Da SECRETÁRIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Macapá-AP, 12 de julho de 2010.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Militar

Cel. PM. Walter Soares de Oliveira

PORTARIA
Nº 001/2010 - DPOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA

MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 310, de 14 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de DANIEL DOS SANTOS PEREIRA - 2º TEN PM, nos termos do Item 1, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento em Material de Consumo e Serviços de Terceiros, objetivando a manutenção e administração do 1º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Amapá

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da data do recebimento deste.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0001.2001.0001, no Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e Elemento de Despesa 309036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas na Diretoria de Apoio Logístico/PMAP, devidamente homologadas pelo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados da data do vencimento no prazo de aplicação, constante do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá - AP, 03 de março de 2010.

GASTÃO VALENTE DE ARAÚJO DE AZEVEDO - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA
Nº 003/2010 - DPOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 310, de 14 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de JOSÉ MARIA DO ESPIRITO SANTO BARRETO - 1º TEN PM, nos termos do Item 1, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento em Material de Consumo e Serviços de Terceiros, objetivando a manutenção e administração do Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da data do recebimento deste.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0001.2001.0001, no Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e Elemento de Despesa 309036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas na Diretoria de Apoio Logístico/PMAP, devidamente homologadas pelo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados da data do vencimento no prazo de aplicação, constante do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá - AP, 03 de março de 2010.

GASTÃO VALENTE DE ARAÚJO DE AZEVEDO - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA
Nº 004/2010 - DPOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 310, de 14 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de RAIMUNDO IVO GIUSTI - 2º TEN PM, nos termos do Item 1, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento em Material de Consumo, objetivando a manutenção e administração do 4º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da data do recebimento deste.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0001.2001.0001, no Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas na Diretoria de Apoio Logístico/PMAP, devidamente homologadas pelo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados da data do vencimento no prazo de aplicação, constante do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá - AP, 03 de março de 2010.

GASTÃO VALENTE CALARINI DE AZEVEDO - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA
Nº 005/2010 - DPOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 310, de 14 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de RICHARDSON PELAES DA SILVA ROCHA - 2º TEN PM, nos termos do Item 1, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento em Material de Consumo e Serviços de Terceiros, objetivando a manutenção e administração do 5º Batalhão (BOPE) da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da data do recebimento deste.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0001.2001.0001, no Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e Elemento de Despesa 309036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas na Diretoria de Apoio Logístico/PMAP, devidamente homologadas pelo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados da data do vencimento no prazo de aplicação, constante do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá - AP, 03 de março de 2010.

GASTÃO VALENTE CALARINI DE AZEVEDO - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA
Nº 011/2010 - DPOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 310, de 14 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de EFRAIN NAZARÉ DO NASCIMENTO - 2º TEN PM, nos termos do Item 1, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento em Material de Consumo, objetivando a manutenção e administração da Companhia Independente de Oiapoque da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da data do recebimento deste.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0001.2001.0001, no Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas na Diretoria de Apoio Logístico/PMAP, devidamente homologadas pelo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados da data do vencimento no prazo de aplicação, constante do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá - AP, 03 de março de 2009.

GASTÃO VALENTE CALARINI DE AZEVEDO - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

Secretarias de Estado

Receita Estadual

Arnaldo Santos Filho

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 001/2010

A Coordenadoria de Arrecadação - COARE, da Secretaria da Receita Estadual/S.R.E, na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº. 2.269/98 - Regulamento do ICMS do Estado do Amapá, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da Publicação deste edital, a regularizarem sua situação no Cadastro de Contribuintes do ICMS-CAD/ICMS - AP, quanto ao cumprimento com sua obrigação principal por 3 (três) meses consecutivos ou 6 (seis) meses alternados.

O não comparecimento do titular ou preposto na repartição fiscal da sua circunscrição, no prazo acima, para regularização da empresa junto ao Fisco Estadual, implicará a SUSPENSÃO ex-officio na inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS no Estado do Amapá, nos termos do Art. 73, I, "a", § 2º do Decreto nº. 2.269/98 - Regulamento do ICMS/AP.

Todavia a suspensão da inscrição não desobriga o contribuinte do recolhimento do imposto devido, nem tampouco o dispensa de futuras verificações, sujeitando-se ainda, se for o caso, as penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Macapá-AP, 14 de julho de 2010.

Eduvaldo Maranhão Monteiro
Gerente do NUIEF/COARE

Jucinete Carvalho de Alencar
Coordenadora de Arrecadação/COARE/S.R.E

MUNICÍPIO DE MACAPÁ

OR	CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL
01	03.004347-1	A ALMEIDA DE ANDRADE
02	03.003323-9	A ARLINDO SOBRINHO ME
03	03.008440-2	A A DE AS FERREIRA
04	03.006876-8	A. A. DE MACEDO ME
05	03.006965-9	ABEN-OMAR C SANTOS ME
06	03.016475-9	ABEN O MAR C SANTOS ME
07	03.016257-8	ABILENE DA SILVA RODRIGUES - ME
08	03.006986-1	A C ROCHA ME
09	03.009987-6	A. CAMARA DO NASCIMENTO - ME
10	03.015597-0	ADAO COELHO FONSECA - ME
11	03.005899-1	A F MARIANO ME
12	03.016431-7	A G DA SILVA FILHO ME
13	03.009218-9	A GONÇALVES COMERCIO E IMPORTAÇÃO ME
14	03.006838-5	A. GAMELEIRA
15	03.007427-0	A. L. MARTINS ME
16	03.018238-9	A. LIMA CARDOSO ME
17	03.020014-8	A L A TAVARES ME
18	03.020241-8	ALTAIR N DOS SANTOS
19	03.015579-2	ALVES & VILHENA LTDA ME
20	03.003790-0	ALCIR ALVES FERNANDES - ME
21	03.007651-5	ALBUQUERQUE & LECIO LTDA ME
22	03.016293-4	AMIRALDO S. MIRANDA - ME
23	03.007645-0	AMARAL & SILVA LTDA ME
24	03.017672-9	A. M. GOMES ROCHA ME
25	03.001477-3	A. M. FERREIRA
26	03.018287-7	A. MADUREIRA MODESTO ME
27	03.019368-0	A M G CASTA MARTINS
28	03.007099-1	A M ANDRADE ME
29	03.018576-1	A M BATISTA ME
30	03.008091-1	AMAPA REPRESENTACOES & COMERCIO LTDA
31	03.005445-7	AMAPA DISTRIBUIDORA DE COMPENSADO E PORTAS LTDA
32	03.006379-0	ANDRADE & SANTANA LTDA ME
33	03.006584-0	ANA DA CRUZ E SILVA - ME
34	03.004315-3	ANTONIO B DA SILVA
35	03.018234-6	ANTONIO IRENE DA SILVA ME
36	03.018331-8	ANTONIO GOMES DUARTE - ME
37	03.007235-8	ANTONIO FERREIRA ME
38	03.009682-6	ANTONIO CAVALCANTÉ COSTA - ME
39	03.009682-6	A. N. DO ESPIRITO SANTO
40	03.007586-1	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS ME
41	03.008107-1	ARMARINHO NUNES & BARROS LTDA
42	03.017520-0	ARO COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA ME
43	03.002845-6	AR FRIO DA AMAZONIA S/A
44	03.027009-0	A R DA SILVA MOTOS ME

45	03.005373-6	A R C PINHEIRO - ME
46	03.008165-9	A. R. VITOR - ME
47	03.008279-5	A. R. V. DO AMARAL - ME
48	03.018292-3	A. R. FIGUEIREDO
49	03.008485-2	A.R. DA SILVA NETO ME
50	03.017876-4	A. S. LIRA
51	03.008296-5	A. S. ALVES
52	03.015211-4	A S SANTOS ME
53	03.009253-7	A S SOARES DOS SANTOS ME
54	03.008084-9	A SOUSA SILVA
55	03.019425-3	A S DOS PASSOS ME
56	03.021332-0	ATHAYDE BERNARDES LTDA ME
57	03.009233-2	A. UBERLANDIO GOMES ME
58	03.006541-6	AUTO PEÇAS IPANEMA LTDA-ME

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 002/2010

A Coordenadoria de Arrecadação - COARE, da Secretaria da Receita Estadual/S.R.E, na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº. 2.269/98 - Regulamento do ICMS do Estado do Amapá, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da Publicação deste edital, a regularizarem sua situação no Cadastro de Contribuintes do ICMS-CAD/ICMS - AP, quanto ao cumprimento com sua obrigação principal e acessória por 3 (três) meses consecutivos ou 6 (seis) meses alternados.

O não comparecimento do titular ou preposto na repartição fiscal da sua circunscrição, no prazo acima, para regularização da empresa junto ao Fisco Estadual, implicará a SUSPENSÃO ex-officio na inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS no Estado do Amapá, nos termos do Art. 73, I, "a", § 2º do Decreto nº. 2.269/98 - Regulamento do ICMS/AP.

Todavia a suspensão da inscrição não desobriga o contribuinte do recolhimento do imposto devido, nem tampouco o dispensa de futuras verificações, sujeitando-se ainda, se for o caso, as penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Macapá-AP, 14 de julho de 2010.

Eduvaldo Maranhão Monteiro
Gerente do NUIEF/COARE

Jucinete Carvalho de Alencar
Coordenadora de Arrecadação/COARE/S.R.E

MUNICÍPIO DE MACAPÁ

OR	CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL
01	03.018554-0	A C FERREIRA DA PAZ
02	03.006282-4	A. DOS SANTOS ALBUQUERQUE
03	03.020550-6	A L R DE O GUEDES ME
04	03.009241-3	ANTONIETA A PORTELA RAMOS

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 003/2010

A Coordenadoria de Arrecadação - COARE, da Secretaria da Receita Estadual/S.R.E, na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº. 2.269/98 - Regulamento do ICMS do Estado do Amapá, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da Publicação deste edital, a regularizarem sua situação no Cadastro de Contribuintes do ICMS-CAD/ICMS - AP, quanto ao cumprimento com sua obrigação acessória por 3 (três) meses consecutivos ou 6 (seis) meses alternados.

O não comparecimento do titular ou preposto na repartição fiscal da sua circunscrição, no prazo acima, para regularização da empresa junto ao Fisco Estadual, implicará a SUSPENSÃO ex-officio na inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS no Estado do Amapá, nos termos do Art. 73, I, "a", § 2º do Decreto nº. 2.269/98 - Regulamento do ICMS/AP.

Todavia a suspensão da inscrição não desobriga o contribuinte do recolhimento do imposto devido, nem tampouco o dispensa de futuras verificações, sujeitando-se ainda, se for o caso, as penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Macapá-AP, 14 de julho de 2010.

Eduvaldo Maranhão Monteiro
Gerente do NUIEF/COARE

Jucinete Carvalho de Alencar
Coordenadora de Arrecadação/COARE/S.R.E

MUNICÍPIO DE MACAPÁ

OR	CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL
01	03.027047-2	ALÔ CELULAR LTDA - ME
02	03.029354-5	A M DE A ARRUDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SRE
JUSTIFICATIVA Nº 022/2010

Ratifico na forma do artigo 26 da Lei nº 8.666/93

Macapá-AP, 12 de julho de 2010.

ARNALDO SANTOS FILHO
Secretário da SRE

Processo: 35276/2010 - SRE
Assunto: Dispensa de Licitação
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Adjudicado: R. SOUZA COMÉRCIO, SERVIÇOS & CONSTRUÇÃO LTDA.
Valor Total Estimado: R\$ 4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais)
Objeto: Aquisição de Material.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos preceitua em seu artigo 2º que: "As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei".

No artigo acima referido, podemos vislumbrar que a própria lei de licitações possibilita, em casos excepcionais ao Administrador Público, a hipótese de dispensar a licitação, devendo este procedimento ser justificado.

No caso em tela, justifica-se a contratação direta da empresa R. SOUZA COMÉRCIO, SERVIÇOS & CONSTRUÇÃO LTDA, com base legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em razão da necessidade de aquisição Material de Consumo (sacos plásticos) para melhor acondicionamento de Notas Fiscais que são transportadas dos Postos Fiscais até a Secretaria da Receita Estadual para digitalização.

Vale ressaltar que, a escolha da referida empresa para o fornecimento de sacos plásticos, se deu em razão da sua proposta de preços ter sido a mais vantajosa para a Administração Pública, dentre as cotações constantes no Processo em tela.

Ante o exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 do mesmo diploma legal, para **RATIFICAÇÃO e PUBLICAÇÃO** no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia do ato.

Macapá-AP, 12 de julho de 2010.

Jacileide Marques Pacheco
Presidente da CPL/SRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SRE
JUSTIFICATIVA Nº 023/2010

Ratifico na forma do artigo 26 da Lei nº 8.666/93

Macapá-AP, 12 de julho de 2010.

ARNALDO SANTOS FILHO
Secretário da SRE

Processo: 99139/2010 - SRE
Assunto: Dispensa de Licitação
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Adjudicado: GRÁFICA LG LTDA-ME.
Valor Total Estimado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Objeto: Serviço de Confecção de carimbos

Excelentíssimo Senhor Secretário,

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos preceitua em seu artigo 2º que: "As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei".

No artigo acima referido, podemos vislumbrar que a própria lei de licitações possibilita, em casos excepcionais ao Administrador Público, a hipótese de dispensar a licitação, devendo este procedimento ser justificado.

No caso em tela, justifica-se a contratação direta da empresa GRÁFICA LG LTDA-ME, com base legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em razão das despesas com confecção de carimbos, durante o ano de 2010 não alcançarem o valor previsto no referido Artigo.

Vale ressaltar que, a escolha da adjudicada para prestação do referido serviço, se deu em razão da sua proposta de preços ter sido a mais vantajosa para a Administração Pública, dentre as cotações constantes no Processo em tela.

Ante o exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 do mesmo diploma legal, para **RATIFICAÇÃO e**

PUBLICAÇÃO no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia do ato.

Macapá-AP, 12 de julho de 2010.

JACILEIDE MARQUES PACHECO
Presidente da CPL/SRE

Cultura

João Alcindo Costa Milhomem

PORTARIA Nº 028/2010 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor SÉRGIO DOS SANTOS - Gerente / MPIO / CPMMI / SECULT da sede de suas atribuições Oiapoque - AP até a cidade de Macapá - AP, com a finalidade de participar da II Reunião Extraordinária do Conselho Distrital de Saúde Indígena - CONDISI, no período de 24 a 26 de maio de 2010, sem ônus para o Estado

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 31 de maio de 2010.

JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 029/2010 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor SÉRGIO DOS SANTOS - Gerente / MPIO / CPMMI / SECULT da sede de suas atribuições Oiapoque - AP até a cidade de Manaus - AM, com a finalidade de participar do "GTI - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas, no período de 25 a 28 de junho de 2010, sem ônus para o Estado.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá (AP), 06 de julho de 2010.

JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 030/2010 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor FRANCISCO MONTEIRO CANTIDIO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação / GAB / SECULT, para exercer cumulativamente e em substituição a Gerência do Núcleo Administrativo e Financeiro, durante o impedimento do respectivo titular RAIMUNDO ELIVALDO SANTOS CARDOSO, que se encontrará afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de 21/06 a 20/07/2010.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 06 de julho de 2010.

JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
Secretário de Estado da Cultura

Educação

Doriedson Marques Costa

PORTARIA Nº 196/2010 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1285, de 29 de ABRIL de 2010 e,

CONSIDERANDO:

- O disposto na Resolução nº 22/08-FNDE/MEC, de 26 de maio de 2008, que estabelece as diretrizes do PROJÓVEM URBANO;

- O Termo de Adesão firmado pelo Governo do Estado do Amapá;

- As diretrizes definidas no documento Orientações Gerais para Elaboração do Plano de Implementação do PROJÓVEM URBANO;

- O Decreto Estadual nº 2.192 de 04 de julho de 2008 que institui o Comitê Gestor do Programa PROJÓVEM URBANO no Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, a Equipe de Coordenação Estadual do Projovem Urbano Amapá, a quem compete a responsabilidade de coordenar a execução, monitoramento e avaliação das metas/ ações/ procedimentos, estabelecidos no Plano de Implantação do Programa no Estado, integrada pelos técnicos a seguir nominados:

- Leniselma Monteiro Silva Belford - Coordenadora Executiva;

- Tânia Maria Leal Vieira - Coordenadora Pedagógica;

- Sandra de Nazaré Portal de Melo - Apoio Técnico do Nível Superior;

- Marcelo de Jesus Santos Correa - Apoio Técnico do Nível Superior;

- Alvaro Lopes Henrique Neto - Apoio Técnico do Nível Médio;

- Estela Avelina Rodrigues Gemaque - Apoio Técnico do Nível Médio.

Art. 2º - No desempenho de suas funções, definidas nas orientações gerais do Programa, a Equipe de Coordenação Estadual deverá observar a legislação e orientações pertinentes e manter permanente articulação com a Coordenação Nacional e com o Comitê Gestor Estadual, integrado pelas Secretarias de Estado da Educação/SEED, Secretaria de Integração e Mobilização Social/SIMS, Secretaria de Estado da Juventude/SEJUV, Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/ SETE e Agência de Fomento do Amapá/AFAP, visando garantir o alcance dos objetivos do Programa, no Estado do Amapá.

Art. 3º - Os servidores da equipe de Coordenação Local exercerão suas funções em dedicação exclusiva, sem prejuízo das suas remunerações.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 084/2010-SEED, de 08/04/2010.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 30/05/2010.

Doriedson Marques Costa
Secretário de Estado da Educação

AVISO DE PREGÃO
FORMA PRESENCIAL Nº 012/2010

Avisamos aos interessados do pregão acima mencionado, cujo objeto é aquisição de material permanente para laboratórios de informática educativa, que a data de sua abertura foi adiada para o dia 06/08/2010 às 14h30min. Informações: CPL/SEED, telefones (96)3131-2200.

MARCUS VINÍCIUS DE SOUSA ASSIS
PREGUEIRO DA CPL/SEED

Autarquias Estaduais

Adap

Robério Afeixo Anselmo Nobre

PORTARIA Nº 0112/2010-ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4565, de 30 de novembro de 2009, e tendo em vista o teor do Memo. 004/2010 - CEPMA/ADAP, de 08 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Eliete do Socorro Saminez dos Reis Oliveira - Assistente Social/ADAP e Wellington de Souza Góes - Coordenador Executivo do Programa de Melhoria da Qualidade Ambiental

Urbana do Amapá/ADAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Oiapoque no período de 09 a 11/07/2010, com o objetivo de prestar assessoramento técnico ao governador do Estado do Amapá, Sr Pedro Paulo Dias de Carvalho, no pré-lançamento da Feira Internacional Brasil/Guiana Francesa.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 09 de julho de 2010.

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº. 0113/2010-ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4565, de 30 de novembro de 2009, e tendo em vista o teor do Memo. 013/2010 - Chefe de Gabinete/ADAP, de 09 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Robério Aleixo Anselmo Nobre - Diretor Presidente/ADAP, Ana Claudia Machado de Souza - Diretoria de Gestão de Programas Estratégicos/ADAP, Asiel Leite Araújo - Diretor de Promoção de Desenvolvimento/ADAP e Raimundo Nonato da Silva Pires - Diretor Executivo/ADAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até as Cidades do Rio de Janeiro/RJ e Brasília/DF no período de 11 a 13/07/2010, com o objetivo de assessorar Excelentíssimo Senhor Governador em Reunião junto ao BNDES.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 09 de julho de 2010.

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº. 0114/10-ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4565, de 30 de dezembro de 2009, e tendo em vista o teor do Memo. nº 0052/CEPCD/ADAP, de 30 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento das servidoras Tânia Marta Abdon Nóbrega - Engenheira Agrônoma e Maricilda dos Santos Ribeiro Filha Pena - Assessora Técnica, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Porto Grande, no período de 06 a 07/07/2010, a fim de realizarem vistoria técnica da 1ª Etapa do Projeto financiado pelo PCD da Associação dos Agricultores do Munguba - AAM, inerente ao Subprojeto de Recuperação de 20 hectares de área degradada.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 12 de julho de 2010.

Fabrcio Beneditos dos Santos
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA Nº. 0115/10-ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4565, de 30 de dezembro de 2009, e tendo em vista o teor do Memo. nº 105/CP/DPD/ADAP, de 06 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Paulo Rogério de Oliveira Guimarães - Engenheiro Civil e Carlos Eduardo Freitas Alves - Engenheiro Civil, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até as localidades do Maruanum, Maracá e Laranjal do Jari, no período de 12 a 16 e nas localidades de São Joaquim do Pacuí, Cuiñas, Porto Grande e Oiapoque (Aldeia do Manga), no período de 17 a 21/07/2010, a fim de realizarem fiscalização e Medição dos serviços das obras realizadas pelo RURAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 12 de julho de 2010.

Fabrcio Beneditos dos Santos
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA Nº. 0116/10-ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4565, de 30 de dezembro de 2009, e tendo em vista o teor do Memo. nº 004/10-CA/CPL/ADAP, de 10 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Antônio Sérgio Bezerra Hage - Administrador, para responder acumulativamente, pela Coordenadoria de Aquisições/ CPL, em substituição ao titular Raimundo Alex Gomas da Silva, no período de 01 a 30/07/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 14 de julho de 2010.

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº. 0117/10-ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4565, de 30 de dezembro de 2009, e tendo em vista o teor do Memo. nº 004/10-CA/CPL/ADAP, de 10 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Antônio Sérgio Bezerra Hage - Administrador, para responder acumulativamente, pela Assessoria Técnica/Aquisições, em substituição da titular Mary Márcia Picanço Torrinha, no período de 12 a 26/07/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 14 de julho de 2010.

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente

Amprev
Artur de Jesus Barbosa Sotão

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 094 de 08/07/2010

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta nos Processos nº 2010.07.0023P-DIBEF/AMPREV de 27/04/2010, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome do ex-servidor: OZÉAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, cadastro 480
Cargo: Técnico Judiciário- Área Judiciária, Classe E, Nível NM-25, CPF nº 029.173.352-20, na data de seu óbito, ocorrido em 03/04/2010, fazia parte do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, estando o Processo acima especificado, devidamente instruído, com a documentação correspondente ao requerimento do benefício de pensão.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 03/04/2010

DENOM.(DISCRIM. REMUN.)	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento Salário	100%	6.233,86
TOTAL	100%	6.233,86

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIA:	PARENT.	NAT. PENSÃO	COTA PARTE	VALOR PENSÃO R\$
Francisca Rosana de Souza Oliveira	Cônjuge	Vitalícia	100%	6.233,86
TOTAL				6.233,86

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal nos arts 40, §7º, I e II CF/88 com redação da EC nº41 c/c arts. 10, I, 12, §3º, I, II, III, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XVI, 26, §1º, §5º da Lei nº 915/2005. O benefício será custeado pelo plano financeiro, conforme dispõe a Lei Estadual 1.432/2009, art. 91, §4º que alterou a redação dos arts. 91 e 92 da Lei 915/2005.

Macapá - AP, 08 de julho de 2010

Artur de Jesus Barbosa Sotão
Diretor Presidente AMPREV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 095 de 09 de julho de 2010

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº2010.07.0029P/DIBEF/AMPREV, de 22/06/2010, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome da servidora ativa: Patrícia Natali Vilhena de Lima Silva, matrícula nº 918725 Cargo Efetivo de Oficial de Polícia Civil Classe 3ª, Padrão I, CPF nº766.979.672-34, óbito ocorrido em 17/06/2010, estando o Processo acima especificado, devidamente instruído, com a documentação correspondente ao requerimento do benefício de pensão.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 17/06/2010 - data do óbito

DENOM.(DISCRIM. REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %
Vencimento Salário	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENT.	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE
Wilson Gomes Silva	Cônjuge	Vitalícia	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal nos arts. 10, Inciso I, § 5º, 26 § 1º e 2º, 31 e 89, caput, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será alocado no Plano Previdenciário, conforme determina o art. 91, §2º, da Lei nº 0915/2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432/2009.

Macapá - AP, 09 de julho de 2010.

Artur de Jesus Barbosa Sotão
Diretor Presidente da AMPREV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 96 de 12 de julho de 2010

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2010.07.0024P - DIBEF/AMPREV, de 19/05/2010, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome do ex-servidora: Edemilza Vaz da Silva, matrícula nº 420085; Cargo: Professor, Classe: D; Padrão: ; CPF nº 487.514.132-72, estando na data de seu óbito ocorrido em 30/04/2010, lotado na Secretaria de Estado da Educação, estando o Processo acima especificado, devidamente instruído, com a documentação correspondente ao requerimento do benefício de pensão.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 30/04/2010 - data do óbito

DENOMINAÇÃO (DISCRI-REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %
Vencimento Salário	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENT.	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE
Laércio Picanço da Silva	Companheiro	Vitalícia	50%
Allan Victor Silva da Silva	Filho	Temporária	50%

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal nos arts. 10, Inciso I, § 5º, 26, § 1º, 2º, 5º e 6º da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei nº 0915/2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432/2009.

Macapá - AP, 12 de julho de 2010.

Artur de Jesus Barbosa Sotão
Diretor Presidente da AMPREV

Hemoap

João Ricardo Silva Almeida

NUCLEO DE PLANEJAMENTO-HEMOAP
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0202010-HEMOAP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2010, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO AMAPÁ E A EMPRESA DIAGNOCEL COM, REP. LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente Termo Aditivo e nos termos de direito, as partes no fim assinadas, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado, tem alterado a CLÁUSULAS QUINTA e DECIMA, face a diminuição do quantitativo inicialmente contratado nos limites permitidos pela lei 8.666/93, neste caso 24,88%, passando a vigorar a referida cláusula com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas e portanto neste ato e ocasião totalmente ratificadas, para todas ocasiões de direito.

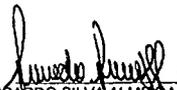
CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste TERMO ADITIVO, correrão à conta das Fontes 101/116/240, Programa de Trabalho 10.302.0090.2439, Elemento de Despesa 339030, no valor de R\$460.700,92(quatrocentos e sessenta mil e setecentos reais e noventa e dois centavos), referente a 3ª até a 7ª remessa do cronograma de desembolso do contrato, alterado através deste termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ENTREGA DO MATERIAL
 Com a alteração face a redução no quantitativo de testes para entrega, o novo cronograma obedecerá conforme disposto abaixo:

tem	unid	3ºrem (AGO)	4ºrem (SET)	5ºrem (OUT)	6ºrem (NOV)	7ºrem (DEZ)	Total
hgv	1 teste	1440	1440	1440	1440	1440	7200
hbc	2 teste	1440	1440	1440	1440	1440	7200
hbaag	3 teste	1440	1440	1440	1440	1440	7200
htlv	4 teste	1440	1440	1440	1440	1440	7200
anti hiv	5 teste	1440	1440	1440	1440	1440	7200
hiv 1.2	6 teste	1440	1440	1440	2400	2400	9120
chagas	7 teste	1728	1728	1728	2496	2496	0176
vdrl	8 teste	3500	3500	3500	3500	3500	7500

O presente TERMO ADITIVO, encontra sua fundamentação no art. 65, inc I, b, §1º da Lei 8.666/93 e alterações e terão seus efeitos a contar de 01/08/2010.

Macapá, 05 de julho de 2010.


 JOÃO RICARDO SILVA ALMEIDA
 Diretor- Presidente-HEMOAP
 ADITANTE

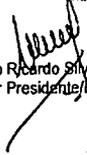
NUCLEO DE PLANEJAMENTO-HEMOAP
 UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 EXTRATO APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 22/2010-HEMOAP

O Diretor Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, no uso de sua competência, AUTORIZA o reajuste de preços dos exames praticados no contrato 020/2008-(HEMOAP - JOANA SILVA CARVALHO - ME-HEMODIAGNOSTICO), processo 18.000.019/2010, na ordem de 10%, em decorrência de solicitação da empresa contratada, conforme tabela apresentada demonstrando as perdas no período, tal pedido de reajuste encontra-se previsto no contrato nº020/08, e devidamente instruído nos autos do processo 18.000.019/2010.

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93, passando esta apostila a fazer parte integrante do referido Contrato, independente de transcrição.

Macapá, 28 de junho de 2010.


 Dr. João Ricardo Silva Almeida
 Diretor Presidente-HEMOAP

Rurap

Jaezer de Lima Dantas

PORTARIA

N.º 231/2010-UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. nº 056/2010 - DIPRE/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **MARCELO DE SOUZA GONÇALVES**, Chefe da Unidade Administrativa, que viajará da sede de suas atribuições Macapá, até a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de entregar documentos no Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, no período de 24 a 26 de Junho de 2010.

Art. 2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 30 de Junho de 2010.


 JAEZER DE LIMA DANTAS
 Diretor Presidente

IPEM

Alcir Mary Sampaio

Portaria n.º 0016/2010/GAB

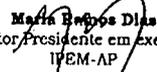
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe outorga o artigo 3º da Lei 0048/92 e tendo em vista as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº3624/2009 - GEA e Portaria n.º 080/2003 - INMETRO;

RESOLVE:

Autorizar o servidor **Mauro Dias da Silveira Júnior** - Chefe da Unidade de Planças, a se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Estado de Rio Grande do Sul, no período de 12 a 14 de julho de 2010, para participar do Curso Treinamento de Reciclagem e Fiscalização em Cronotacógrafos.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de julho de 2010.


 Maria Regina Dias
 Diretor Presidente em Exercício
 IPEM-AP

Portaria n.º 017/2010/GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe outorga o artigo 3º da Lei 0048/92 e tendo em vista as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº3624/2009 - GEA e Portaria n.º 080/2003 - INMETRO;

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder suprimento de fundo em nome do servidor **João Batista Almeida de Souza** - Assessor de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº. 386545, destinado a atender despesas de pronto pagamento e pequeno vulto do IPREM/AP, em conformidade com os recursos orçamentários discriminados abaixo:

Fonte - 0203 - INMETRO
 Programa de Trabalho - 14.122.0001.2001.0001 - Manutenção de Serviços Administrativos.

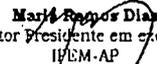
Valor R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) - Elemento de Despesa: 3390-30 (Material de Consumo).

Valor R\$ 800,00 (oitocentos reais) - Elemento de Despesa: 3390-39 (Serviços de Terceira Pessoa Jurídica).

Art. 2 - O recurso concedido deverá ser aplicado em até 90 dias e o suprimento terá um prazo de até 10 dias após o término do período de aplicação para apresentar prestação de Contas.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de julho de 2010.


 Maria Regina Dias
 Diretor Presidente em Exercício
 IPREM-AP

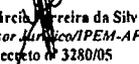
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA Nº 012/2010

Em cumprimento ao disposto no art. 35, parágrafo único do Regulamento Administrativo baixado pela Portaria INMETRO nº 002, de 08 de Janeiro de 1999, NOTIFICAMOS os seguintes senhores ou empresas, os quais se encontram em local incertos e não sabidos:

NOME: ANDREA MARIA BARBOSA NUNES - CPF: 431.874.122-20 LIVRO 017 - TERMOS:113-GRU:341220068000004128 -ORIGINAL: R\$ 279,89

Que tendo em vista os débitos supracitados ainda estarem pendentes, mesmo após anteriores tentativas de negociação, COMUNICAMOS que os referidos débitos já se encontram inscritos na DÍVIDA ATIVA do INMETRO. NOTIFICAMOS ainda que a inércia no pagamento dos referidos débitos por mais de 20 (vinte) dias após esta publicação implicará em ajuizamento de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/80, bem como INCLUSÃO no CADIN (Cadastro Informativo de Crédito não Quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da LEI nº 10.522, de 19 de Julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de Contratos e Convênios, acordados, ajustes e aditamentos.

Macapá, 12 de Julho de 2010


 Dr. Márcio Ferreira da Silva
 Assessor Jurídico/IPREM-AP
 Decreto nº 3280/05

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA Nº 013/2010

Em cumprimento ao disposto no art. 35, parágrafo único do Regulamento Administrativo baixado pela Portaria INMETRO nº 002, de 08 de Janeiro de 1999, NOTIFICAMOS os seguintes senhores ou empresas, os quais se encontram em local incertos e não sabidos:

NOME: MANOEL FAUTINO PELAES DOS SANTOS - CPF: 579.751.242-49 LIVRO 017 - TERMOS:108-GRU:3412006000007391 - VALOR ORIGINAL: 57,14.

NOME: GILBERTO DOS SANTOS ROCHA CPF:319.330.502-25 - LIVRO:017 - TERMOS:110 - GRU:3412006000007618 - VALOR ORIGINAL: R\$ 138,63.

NOME: FRANCISCO TEODORO NETO CPF:241.555.514-20 LIVRO: 017 - TERMOS:111 GRU:3412006000005641 - VALOR ORIGINAL: R\$ 140,50.

NOME: MARIA JOSE CARDOSO DE FREITAS CPF:098.476.502-68 LIVRO:017 - TERMOS:114 - GRU:3412006000005650 - VALOR ORIGINAL: R\$ 140,46.

Que tendo em vista os débitos supracitados ainda estarem pendentes, mesmo após anteriores tentativas de negociação, COMUNICAMOS que os referidos débitos já se encontram inscritos na DÍVIDA ATIVA do INMETRO. NOTIFICAMOS ainda que a inércia no pagamento dos referidos débitos por mais de 20 (vinte) dias após esta publicação implicará em ajuizamento de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/80, bem como INCLUSÃO no CADIN (Cadastro Informativo de Crédito não Quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da LEI nº 10.522, de 19 de Julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de Contratos e Convênios, acordados, ajustes e aditamentos.

Macapá, 14 de Julho de 2010


 Dr. Márcio Ferreira da Silva
 Assessor Jurídico/IPREM-AP
 Decreto nº 3280/05

Escola de Administração Pública

Maria Goreth da Silva e Sousa

PORTARIA Nº 13/10 - EAP

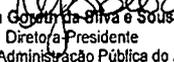
A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0210, de 19 de janeiro de 2009 e tendo em vista o teor dos memorandos nº. 115, 118, 119 e 120/2010 - CAD/EAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Daiane Queiroz Moraes**, Chefe da Unidade de Administração/CAF, FGS-1, **Edinaldo Chagas Farias**, Analista de Sistema, **Hélida Cristina Vilhena Silva**, Assessora Técnica/ADINS, FGS-1, **Maria das Graças Lima Marques**, Agente Administrativo/CAD, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até ao município de Ferreira Gomes com o objetivo de verificar a infra-estrutura e local onde acontecerá o Evento de Governo II etapa Gestão para Resultados, no dia 11/06/2010.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Junho de 2010.


 Maria Goreth da Silva e Sousa
 Diretora Presidente
 Escola de Administração Pública do Amapá

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado

Dep. Jorge Amanajás

PORTARIA Nº 4287/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

1 - Conceder adiantamento em nome da servidora **ELIZABETH PINTO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Agente Auxiliar Operacional, até o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) devendo ser empenhada no elemento de despesa 3.3.90.30 o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), material de consumo, o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), no elemento de despesa 3.3.90.36 outros serviços de terceiros pessoa Física, e o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no elemento de despesa 3.3.90.39 outros serviços de terceiros pessoa Jurídica, somando um total de R\$ 8.000,00.

II - O adiamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

III - O responsável pelo adiamento deverá apresentar prestação de contas a Secretaria de Finanças da Assembleia Legislativa, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante no item II desta Portaria.

IV - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 15 de junho de 2010.

Deputado 
Presidente

PORTARIA N.º 4289/2010-AL

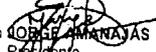
O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA ESPECIAL PRÊMIO, na forma do artigo 101, da Lei n.º 0066, de 03 de maio de 1993, o servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal desta Casa de Leis:

SERVIDOR(A): JOÃO BARBOSA RODRIGUES
CARGO: Agente de Segurança Legislativo
MATRÍCULA: 446-6
QUINQUÊNIO: 01/08/02 à 01/08/07
PERÍODO: 01/08/2010 à 29/09/2010
PROCESSO: 0014/2010-SECA-AL

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 15 de junho de 2010.

Deputado 
Presidente

PORTARIA N.º 4291/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA ESPECIAL PRÊMIO, na forma do artigo 101, da Lei n.º 0066, de 03 de maio de 1993, o servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal desta Casa de Leis:

SERVIDOR(A): IZABEL DE MARIA MORAIS RAMADA
CARGO: Agente de Assistente Legislativo
MATRÍCULA: 567
QUINQUÊNIO: 01/10/92 à 01/10/97
PERÍODO: 01/09/2010 à 29/11/2010
PROCESSO: 182/09-PRESI-AL

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 30 de junho de 2010.

Deputado 
Presidente

PORTARIA N.º 4292/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA ESPECIAL PRÊMIO, na forma do artigo 101, da Lei n.º 0066, de 03 de maio de 1993, o servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal desta Casa de Leis:

SERVIDOR(A): AMILCAR BENJAMIM DO CARMO
CARGO: Técnico Legislativo
MATRÍCULA: 0715
QUINQUÊNIO: 01/09/92 à 31/08/97
PERÍODO: 01/07/2010 à 28/09/2010
PROCESSO: 115/2010-PRESI-AL

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 30 de junho de 2010.

Deputado 
Presidente

PORTARIA N.º 4294/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, DIEGO BRUNO DOS SANTOS SANTANA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar da Presidência APMD-18, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 30 de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 30 de junho de 2010.

Deputado 
Presidente

PORTARIA N.º 4351/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, SANDRO HOLANDA MACIEL, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado DALTO MARTINS, a contar de 1º de julho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2010.

Deputado 
Presidente

PORTARIA N.º 4373/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ANDRESSA MARTINS SALES TEIXEIRA, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado JORGE AMANAJÁS, a contar de 1º de julho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2010.

Deputado 
Presidente

PORTARIA N.º 4375/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, KLEDSON TAVARES DA SILVA, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado JORGE AMANAJÁS, a contar de 1º de julho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2010.

Deputado 
Presidente

PORTARIA N.º 4376/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, KLEDSON TAVARES DAKLEDSON TAVARES DA SILVA SILVA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado JORGE AMANAJÁS, a contar de 1º de julho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2010.

Deputado 
Presidente

PORTARIA N.º 4377/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, RAFAEL AMORAS LOBATO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado JORGE AMANAJÁS, a contar de 1º de julho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2010.

Deputado 
Presidente

PORTARIA N.º 4351/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, SANDRO HOLANDA MACIEL, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado JORGE AMANAJÁS, a contar de 1º de julho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2010.

Deputado 
Presidente

PORTARIA N.º 4386/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

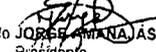
RESOLVE:

I - Exonerar, MANOEL BENAION POMBO, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado CAMILO CAPIBERIBE, a contar de 1º de julho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2010.

Deputado 
Presidente

PORTARIA N.º 4390/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

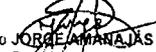
RESOLVE:

I - Nomear, JEANE DE MELLO RAMOS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado ALEXANDRE BARCELLOS, a contar de 1º de julho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2010.

Deputado 
Presidente

PORTARIA N.º 4391/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA, do cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Gabinete GABP-1, do Gabinete do Deputado JOEL BANHA, a contar de 1º de julho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2010.

Deputado **JOSE AMANAJAS**
Presidente

PORTARIA N.º 4392/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ANTONIO SARAIVA DE ALMEIDA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado RUY SMITH, a contar de 1º de julho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2010.

Deputado **JOSE AMANAJAS**
Presidente

PORTARIA N.º 4393/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA ESMERALDA RODRIGUES FERREIRA, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado MANOEL MANDI, a contar de 1º de julho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2010.

Deputado **JOSE AMANAJAS**
Presidente

PORTARIA N.º 4394/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JÉSSICA MAYARA BRAGA MONTEIRO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado MANOEL MANDI, a contar de 1º de julho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2010.

Deputado **JOSE AMANAJAS**
Presidente

PORTARIA N.º 4395/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, RONY MARQUES CARVALHO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9 do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de julho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2010.

Deputado **JOSE AMANAJAS**
Presidente

PORTARIA N.º 4396/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ELINA BENEDITA DOS SANTOS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de julho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2010.

Deputado **JOSE AMANAJAS**
Presidente

PORTARIA N.º 4397/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, LUIZ ANTONIO FERREIRA MARANHÃO, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3 do Gabinete do Deputado ISAAC ALCOLUMBRE, a contar de 1º de julho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2010.

Deputado **JOSE AMANAJAS**
Presidente

PORTARIA N.º 4414/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, AMILCAR BENJAMIM DO CARMO, do cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento administrativo e de Recursos Humanos CDSL-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de julho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2010.

Deputado **JOSE AMANAJAS**
Presidente

PORTARIA N.º 4415/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ADRIANO OLIVEIRA MARQUES, do cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Gabinete Civil CDSL-1, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de julho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2010.

Deputado **JOSE AMANAJAS**
Presidente

PORTARIA N.º 4416/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ARIONEUDA DO SOCORRO RAMOS DOS SANTOS, do cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Orçamento e Finanças CDSL-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de julho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2010.

Deputado **JOSE AMANAJAS**
Presidente

PORTARIA N.º 4417/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ARIONEUDA DO SOCORRO RAMOS DOS SANTOS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento administrativo e de Recursos Humanos CDSL-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de julho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2010.

Deputado **JOSE AMANAJAS**
Presidente

PORTARIA N.º 4418/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ANTONIO EDUARDO CORREA BRAGA, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado MICHEL JK, a contar de 1º de julho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2010.

Deputado **JOSE AMANAJAS**
Presidente

PORTARIA N.º 4420/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, BRUNO WENDELL PAIVA DE SOUZA, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3 do Gabinete do Deputado MICHEL JK, a contar de 1º de julho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2010.

Deputado **JOSE AMANAJAS**
Presidente

PORTARIA N.º 4424/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ANDERSON TAVARES CARDOSO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete GABP-1, do Gabinete do Deputado MICHEL JK, a contar de 1º de julho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 4443/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, DAILON MELO VIANA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CAMILO CAPIBERIBE, a contar de 1º de julho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 4447/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ELDO SILVA DA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 1º de julho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 4448/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, WENDERSON FREITAS RODRIGUES, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 1º de julho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 4350/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA GORETE SILVA DA COSTA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado JORGE AMANAJÁS, a contar de 1º de julho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 4351/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA GORETE SILVA DA COSTA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado JORGE AMANAJÁS, a contar de 1º de julho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 4521/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, SEBASTIÃO SILVESTRE DA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado JORGE AMANAJÁS, a contar de 1º de julho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 4522/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, SANDRA SUELY LIMA DOS SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete GABP-1, do Gabinete do Deputado JORGE AMANAJÁS, a contar de 1º de julho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 4523/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ROSENILDE SOARES FERREIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado JORGE AMANAJÁS, a contar de 1º de julho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 4524/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, LUCIVANDA MIRA COELHO, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado JORGE AMANAJÁS, a contar de 1º de julho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 4525/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, DELMIRA SOUZA DOS SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete GABP-5, do Gabinete do Deputado JORGE AMANAJÁS, a contar de 1º de julho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 4537/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, CLAUDOMIRO BORGES DA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Procurador Geral CDSI-1, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de julho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 4547/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, DIOCICLEY DA SILVA SOUZA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado KEKA CANTUÁRIA, a contar de 1º de julho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 4548/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, DIOCICLEY DA SILVA SOUZA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado KEKA CANTUÁRIA, a contar de 1º de julho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2010.

Deputado **JORGE EMANUEL AMANAJÁS**
Presidente

PORTARIA N.º 4549/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno

RESOLVE:

I - Numear, EUGÊNIO CARLOS SANTOS FONSECA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Procurador Geral CC.SL 1, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de julho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2010.

Deputado **JORGE EMANUEL AMANAJÁS**
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2007 - CPL/AL, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA SERVI-SAN - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.868.927/0001-60, com sede no Palácio Deputado Nelson Salmão, localizado na Av. FAB, s/n, Centro, nesta cidade, denominada simplesmente ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado JORGE EMANUEL AMANAJÁS CARDOSO, brasileiro, casado, portador do documento de identidade n.º 7.523-D e do CPF n.º 209.933.232-00 e, de outro lado, a empresa SERVI-SAN - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.066.015/0013-75, com sede à Av. Almirante Barroso, 3177, Alvorada, nesta capital, denominada simplesmente SERVI-SAN, neste ato representada por seu representante legal, Senhor ELISANDRO COSTA GAMA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 068.107-SSP/AP e do CPF n.º 466.444.662-49, resolvem rescindir o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2007-CPL/AL, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA e a empresa SERVI-SAN resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato de Prestação de Serviços n.º 001/2007 - CPL/AL, com fundamento na Cláusula Décima Segunda do referido instrumento contratual c/c o inciso II do art. 79, da Lei n.º 8.666/1993.

Macapá-AP, 24 de maio de 2010.

Dep. Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2010

Validade: 12 (doze) meses

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Ato da Mesa Diretora Nº 002/2006, Pregão Nº 001/2010-CPL/AL-AP, Processo Administrativo Nº 001/2010-CPL/AL-AP, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços, dos objetos abaixo relacionados, com suas especificações, e fornecedor.

EMPRESA: C. L. MAUÉS - EPP					
CNPJ: 23.085.871/0001-50					
Sub itens	Descrição - Item 02	Und	QTD	Valor Unitário	
01	AÇÚCAR refinado, na cor branca. Embalagem contendo 1 Kg <i>Marca Da Barra</i>	Kg	500	R\$ 2,20	
02	Café em pó, torrado e moído embalagem a vácuo de 250 gramas. Embalagem a vácuo de 250 gramas <i>Marca Maratá</i>	Pct	700	R\$ 3,00	
04	Achocolatado emp. Embalagem: lata com no mínimo 400 g. <i>Marca Santa Clara</i>	Lata	150	R\$ 3,90	

Macapá, 02 de junho de 2010.

ALBERTO AUGUSTO LOPES SIDONIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2010

Validade: 12 (doze) meses

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Ato da Mesa Diretora Nº 002/2006, Pregão Nº 001/2010-CPL/AL-AP, Processo Administrativo Nº 001/2010-CPL/AL-AP, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços dos objetos abaixo relacionados, com suas especificações, e fornecedor

EMPRESA: M. SILVA COM F. REPRESENTAÇÕES - ME					
CNPJ: 23.070.220/0001-97					
Sub itens	Descrição - Item 03	Und	QTD	Valor Unitário	
3	LEITE, em pó, integral, tradicional, com vitaminas A, D, H2 e B12. Embalagem lata com no mínimo 400 g. <i>Marca Itambé</i>	Lata	500	R\$ 7,98	

Macapá, 02 de junho de 2010.

ALBERTO AUGUSTO LOPES SIDONIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003-2010

Validade: 12 (doze) meses

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Ato da Mesa Diretora Nº 002/2006, Pregão Nº 001/2010-CPL/AL-AP, Processo Administrativo Nº 001/2010-CPL/AL-AP, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços, dos objetos abaixo relacionados, com suas especificações, e fornecedor

EMPRESA: M G ROCHA					
CNPJ: 23.068.3071/0001-20					
Item	Descrição de Item	Und	QTD	Valor Unitário	
05	ÁGUA mineral, sem gás, acondicionada em garrafa de 1,5 litro, Embalagem: Plástico contendo 6 garrafas pet de 1,5 litros. <i>Marca Indaú</i>	Pct	1200	R\$ 11,40	
06	ÁGUA mineral, natural, acondicionada em embalagem retornável (garrafinha) de 20 litros (50 O LÍQUIDO) <i>Marca Indaú</i>	Grta	720	R\$ 6,65	
07	ÁGUA mineral, sem gás, acondicionada em copo 200 ml. Embalagem: caixa contendo 48 copos de 200 ml. <i>Marca Indaú</i>	Cx	660	R\$ 18,05	

Macapá, 02 de junho de 2010.

ALBERTO AUGUSTO LOPES SIDONIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2010

Validade: 12 (doze) meses

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Ato da Mesa Diretora Nº 002/2006, Pregão Nº 002/2010-CPL/AL-AP, Processo Administrativo Nº 002/2010-CPL/AL-AP, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços, dos objetos abaixo relacionados, com suas especificações, e fornecedor

EMPRESA: C. L. MAUÉS - FPP					
CNPJ: 23.085.871/0001-50					
Sub itens	Descrição - Item 01	Und	QTD	Valor Unitário	
11	Água sanitária, Embalagem: respicente plástico de 1000 ml). <i>Marca Q. Bão</i>	Und	800	R\$ 1,00	
12	Alcool etílico hidratado 92,8% <i>Marca Santa Cruz</i>	Und	700	R\$ 3,95	
13	Odorizador de ar, spray, com 400ml, peso líquido 255g. <i>Marca No Ar</i>	Und	400	R\$ 4,50	
14	Espuma de 14 de aço Embalagem: pacote com 8 unidades <i>Marca Durabem</i>	Und	800	R\$ 1,10	
15	Cera líquida, para assoalho <i>Marca Ana Brilho</i>	Und	1800	R\$ 2,80	
16	Desinfetante líquido a base de pinho, para uso geral. <i>Marca Econômica</i>	Und	1000	R\$ 1,50	

1.7	Desodorizador em pedra, 0,35mg e suporte plástico <i>Marca Higie Plus</i>	Und	1000	R\$ 0,70
1.8	Detergente líquido, concentrado. <i>Marca Fc</i>	Und	500	R\$ 0,80
1.9	Espõnja de nylon, para limpeza, dupla face. <i>Marca Brillus</i>	Und	300	R\$ 0,40
1.10	Flanela em 100% algodão, cor laranja. <i>Marca Tecepan</i>	Und	400	R\$ 1,95
3.1	Pilhas alcalinas, tamanho pequeno. Embalagem: caixa contendo 30 unidades. <i>Marca Rayovac</i>	Cx	50	R\$ 38,50
3.2	SACO, plástico para lixo, capacidade nominal para 30 litros, Embalagem: pacote com 10 unidades. <i>Marca Catarata</i>	Pct	800	R\$ 1,50
3.3	SACO, plástico para lixo, capacidade nominal para 50 litros Embalagem: pacote com 10 unidades. <i>Marca Catarata</i>	Pct	1000	R\$ 1,90
3.4	SACO plástico para lixo, capacidade nominal para 100 litros, na cor cinza. Embalagem: pacote com 5 unidades. <i>Marca Catarata</i>	Pct	1000	R\$ 1,90

3.5	SABAO, em pó, Embalagem: caixa com no mínimo 500 g. <i>Marca Bem-Te-Vi</i>	Und	500	R\$ 1,85
3.6	Vassoura de piaçava, sendo a base revestida em latão. <i>Marca Nara</i>	Und	200	R\$ 3,40
3.7	Inseticida líquido para uso doméstico, Embalagem: frasco de 300 ml. <i>Marca Pro Inset</i>	Und	150	R\$ 5,20
3.8	Escova Piaçava <i>Marca Nara</i>	Und	30	R\$ 3,40
3.9	Vassoura de Pelo <i>Marca Incavos</i>	Und	15	R\$ 3,80
3.10	Vassourinha Piaçava de mão <i>Marca Nara</i>	Und	30	R\$ 2,20
4.1	Sabão em Tablete <i>Marca Econômica</i>	Und	200	R\$ 0,60
4.2	Papel interfolhado cl 2400 folhas <i>Marca Econoclean</i>	Cx	80	R\$ 30,00
4.3	Papel Robina cl 500m <i>Marca Econoclean</i>	Cx	50	R\$ 51,00
4.4	Sabonete Líquido cl 12 <i>Marca Nutrilene</i>	Cx	30	R\$ 42,00
4.5	Mop Po (65) <i>Marca Betanni</i>	Und	15	R\$ 18,00
4.6	Lixeira plástica capacidade 31 litros <i>Marca Plasvale</i>	Und	20	R\$ 9,60
4.7	Limpador líquido pl Alumínio <i>Marca Econômico</i>	Und	70	R\$ 1,00
4.8	Rodo, tamanho grande <i>Marca Incavos</i>	Und	40	R\$ 2,80
4.9	Escova limpeza geral Tipo cepillo <i>Marca Incavos</i>	Und	50	R\$ 1,30

Macapá, 02 de junho de 2010.

ALBERTO AUGUSTO LOPES SIDONIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2010

Validade: 12 (doze) meses

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Ato da Mesa Diretora Nº 002/2006, Pregão Nº 002/2010-CPL/AL-AP, Processo Administrativo Nº 002/2010-CPL/AL-AP, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços, dos objetos abaixo relacionados, com suas especificações, e fornecedor

EMPRESA: MARTINS COMERCIAL LTDA					
CNPJ: 84.423.797/0001-20					
Sub itens	Descrição - Item 02	Und	QTD	Valor Unitário	
2.1	LUSTRA-MOVEL, Embalagem: recipiente plástico de 200 ml. <i>Marca King</i>	Und	200	R\$ 1,85	
2.2	Limpa vidros Embalagem: recipiente plástico com 500 ml <i>Marca Sol</i>	Und	30	R\$ 1,90	
2.3	Luva plástica tamanho médio <i>Marca Mucambo</i>	Und	100	R\$ 3,00	
2.4	Luva plástica tamanho grande <i>Marca Mucambo</i>	Und	100	R\$ 3,00	
	LIMPADOR concentrado,				

2.5	Embalagem: frasco plástico com no mínimo 500 ml. <i>Marca U'êja</i>	Und	500	R\$ 4,50
2.6	DESINFETANTE líquido. Embalagem: caixa contendo 24 unidades de frasco plástico com no mínimo 500 ml. <i>Marca Kim</i>	Und	600	R\$ 1,20
2.7	NAFTALINA, em bolinhas. Embalagem: pacote com 35g unidades. <i>Marca Sanitar</i>	Pct	700	R\$ 1,00
2.8	Papel toalha em rolo, cor branco, medindo 21,5x22,5cm. Embalagem: plástica com 02 rolos. <i>Marca Yuri</i>	Pct	500	R\$ 2,60
2.9	Papel higiênico, folha simples picotada. Embalagem: plástica com 04 unidades. <i>Marca Floral</i>	Und	1300	R\$ 2,00
2.10	Pano pichão tipo sacn cri, 100% algodão. <i>Marca Martins</i>	Und	500	R\$ 1,80

Macapá, 02 de junho de 2010.

ALBERTO AUGUSTO LOPES SIDONIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2010

Validade: 12 (doze) meses
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Ato da Mesa Diretora Nº 002/2006, Pregão Nº 004/2010-CPL/AL-AP, Processo Administrativo Nº 004/2010-CPL/AL-AP, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços, dos objetos abaixo relacionados, com suas especificações, e fornecedor:

EMPRESA: E. V. ARAUJO - ME				
CNPJ: 01.021.577/0001-42				
ITEM	OBJETO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
01	Cartucho para impressora HP, referência C6656A. <i>MARCA HP</i>	Und	10	R\$ 49,90
03	Cartucho para impressora Lexmark, referência 15M0120 Color. <i>MARCA LEXMARK</i>	Und	20	R\$ 109,00
04	Cartucho para impressora HP 3420, referência C8727A, Black. <i>MARCA HP</i>	Und	40	R\$ 42,00
06	C.D. virgem. <i>MARCA MAXPRINT</i>	Und	1500	R\$ 0,98
09	Midia DVD-R. <i>MARCA MAXPRINT</i>	Und	3000	R\$ 1,20
10	Cartucho para impressora HP Deskjet 695 Black, referência 5129G. <i>MARCA HP</i>	Und	15	R\$ 50,00
14	Toner para impressora hp, referência cartucho CB541a. <i>MARCA HP</i>	Und	15	R\$ 169,95
17	Toner para impressora hp, referência cartucho CB543a. <i>MARCA HP</i>	Und	15	R\$ 169,95
18	Cartucho para impressora HP Referência C8728A. <i>MARCA HP</i>	Und	30	R\$ 52,00
20	Toner impressora hp, referência cartucho C7115-A, referência impressora laserjet serie 1200. <i>MARCA HP</i>	Und	30	R\$ 159,60
24	Toner para impressora Samsung, referência ML 1610D1. <i>MARCA Samsung</i>	Und	40	R\$ 275,00
25	Cartucho tinta impressora hp, referência cartucho C9352-A. <i>MARCA HP</i>	Und	25	R\$ 29,00
29	Cartucho tinta impressora hp, referência cartucho C6614-a. <i>MARCA HP</i>	Und	10	R\$ 45,00
30	fita gravação, tipo cassette, duração 60, aplicação minigravador portátil. <i>MARCA PANASONIC</i>	Und	80	R\$ 5,90

Macapá, 02 de junho de 2010.

ALBERTO AUGUSTO LOPES SIDONIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2010

Validade: 12 (doze) meses
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Ato da Mesa Diretora Nº 002/2006, Pregão Nº 004/2010-CPL/AL-AP, Processo Administrativo Nº 004/2010-CPL/AL-AP, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços, dos objetos abaixo relacionados, com suas especificações, e fornecedor:

EMPRESA: C. L. MAUÉS - EPP				
CNPJ: 23.085.871/0001-50				
ITEM	OBJETO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
02	Cartucho para impressora Lexmark, referência 12A 1970 Black. <i>MARCA LEXMARK</i>	Und	20	R\$ 93,00
05	Cartucho para impressora HP 5550, referência C6657A Color. <i>MARCA HP</i>	Und	15	R\$ 79,90
07	Disquete magnético, Caixa contendo 10 disquetes. <i>Marca Gross</i>	Cx	30	R\$ 7,00
08	Fita vídeo cassette VHS, 8mm. <i>MARCA SONY</i>	Und	40	R\$ 14,80
11	Cartucho para Impressora HP Deskjet 695 Color, referência 51649N. <i>MARCA HP</i>	Und	15	R\$ 54,90
12	Cartucho tinta preta colorida, impressora hp, referência cartucho C9362 W, referência impressora pscl510. <i>MARCA HP</i>	Und	80	R\$ 31,50
13	Cartucho tinta colorida, impressora hp, referência cartucho C9361 W, referência impressora pscl510. <i>MARCA HP</i>	Und	80	R\$ 47,20
15	Toner para impressora hp, referência cartucho CB542a, referência impressora laserjet epl1515n. <i>MARCA HP</i>	Und	15	R\$ 168,00
16	Toner para impressora hp, referência cartucho CB540a. <i>MARCA HP</i>	Und	20	R\$ 188,00
19	Toner para impressora Samsung ML-1430, referência ML 1210D3. <i>MARCA Samsung</i>	Und	50	R\$ 450,00
21	Toner para impressora HP, referência Q2612A. <i>MARCA HP</i>	Und	50	R\$ 164,00

22	Toner Laser Impres Xerox nº 17. <i>MARCA Xerox</i>	Und	05	1.060,00
23	Memória portátil para microcomputador, 4GB, pen drive. <i>MARCA Sandisk</i>	Und	50	R\$ 35,50
26	Cartucho tinta impressora hp, referência cartucho C9351-A. <i>MARCA HP</i>	Und	25	R\$ 37,50
27	Cartucho tinta impressora hp, referência cartucho hp C6615-d, referência impressora deskjet 810c/840c. <i>MARCA HP</i>	Und	20	R\$ 48,00
28	Cartucho tinta impressora hp, referência cartucho hp C6625-a. <i>MARCA HP</i>	Und	25	R\$ 75,00

Macapá, 02 de junho de 2010.

ALBERTO AUGUSTO LOPES SIDONIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2010

Validade: 12 (doze) meses
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Ato da Mesa Diretora Nº 002/2006, Pregão Nº 003/2010-CPL/AL-AP, Processo Administrativo Nº 003/2010-CPL/AL-AP, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços, dos objetos abaixo relacionados, com suas especificações, e fornecedor:

EMPRESA: C. L. MAUÉS - EPP

CNPJ: 23.085.871/0001-50				
Sub itens	Descrição - Item 02	UND	QTD	Valor Unitário
2.1	Envelope, saco medio, 80 gr, dimensões 200 x 280 cm. <i>Marca Foroni</i>	Und	1500	R\$ 0,10
2.2	Envelope officio, branco, papel sulfite, 75 g, dimensões 240 x 340 mm. <i>Marca Foroni</i>	Und	10000	R\$ 0,15
2.3	Envelope, saco grande, em papel kraft branco, 80 g, dimensões 310 x 410 mm. <i>Marca Foroni</i>	Und	1000	R\$ 0,24
3.1	Grampeador metalico, tamanho médio. <i>Marca Sertic</i>	Und	30	R\$ 14,90
3.2	Perfurador metalico, com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de papel. <i>Marca Vision</i>	Und	30	R\$ 21,00
4.1	Pasta, classificador, em pvc, dimensões 230 x 340 mm, officio. <i>Marca Alaplasticos</i>	Und	300	R\$ 0,90
4.2	Pasta, classificador, em pvc, transparente, com elástico, dimensões 230 x 340 mm, officio. <i>Marca Alaplasticos</i>	Und	300	R\$ 0,90
4.3	Pasta, arquivo, registrador tipo az, lombo largo, em papelão prensado. <i>Marca Poly Cart</i>	Und	800	R\$ 2,99
4.4	Pasta, arquivo, registrador tipo az, lombo estreito, em papelão prensado. <i>Marca Poly Cart</i>	Und	500	R\$ 2,99
4.5	Caixa para arquivo para documento, polionda, em polietileno, tamanho officio, na cor azul, dimensões 360 x 250 x 135 mm. <i>Marca Alaplasticos</i>	Und	600	R\$ 2,00
5.1	Papel, alcalino, branco, alta alvura, formato A - 4, dimensões 210 x 297 mm, com 01 (uma) resma (quinhentas folhas). <i>Marca Chames</i>	Rsm	1200	R\$ 10,40
5.2	PAPEL, alcalino, branco, formato officio II, dimensões 216 x 330 mm, com 01 (uma) resma (quinhentas folhas). <i>Marca Chames</i>	Rsm	300	R\$ 14,50
5.3	PAPEL vergê, cor branca, Embalagem com 50 folhas. <i>Marca Off Paper</i>	Pct	200	R\$ 5,60
5.4	Capa plástica para processo administrativo. <i>Marca Office Plast</i>	Und	300	R\$ 0,75
6.1	Garrafa, térmica, inox, modelo pressão, capacidade de 1,0 litros. <i>Marca Invicta</i>	Und	30	R\$ 28,00
6.2	Garrafa, térmica, inox, modelo pressão, capacidade de 1,5 litros. <i>Marca Invicta</i>	Und	25	R\$ 45,00
7.1	COPO para água, capacidade 180 ml, Embalagem: caixa de papelão com 25 sacos plástico de 100 unidades cada. <i>Marca Copobrás</i>	Cx	250	R\$ 55,00
7.2	COPO para café, capacidade 50 ml, Embalagem: caixa de papelão com 50 sacos plasticos de 100 unidades cada. <i>Marca Copobrás</i>	Cx	100	R\$ 42,00
7.3	Pasta arquivo, plastificada, tipo suspensa, largura 240, altura 360, lombada 35. <i>Marca Alaplasticos</i>	Und	400	R\$ 1,50
7.4	Grampeador, material metal, capacidade 100 fl, aplicação papel. <i>Marca Sertic Eagle</i>	Und	30	R\$ 29,80
7.5	Bandeja documentos, material plástico. <i>Marca Bandeirante</i>	Und	30	R\$ 15,90
7.6	Fita para máquina de escritório, material nylon. <i>Marca Oliveira</i>	Und	20	R\$ 2,00
7.7	Etiqueta Adesiva cód. 4010 - ref. 33,9 x 101,6 x 2 (branca). <i>Marca Prim Label</i>	Und	80	R\$ 6,30
7.8	Grampo para grampeador 23/13. <i>marca ACC</i>	Cx	20	R\$ 2,30
7.9	Bobina para Fax. <i>Marca Dotapel</i>	Und	20	R\$ 3,60

Macapá, 02 de junho de 2010.

ALBERTO AUGUSTO LOPES SIDONIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2010

Validade: 12 (doze) meses

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Ato da Mesa Diretora Nº 002/2010, Pregão Nº 003/2010-CP/LA-AP, Processo Administrativo Nº 003/2010-CP/LA-AP, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços, dos objetos abaixo relacionados, com suas especificações, e fornecedor:

EMPRESA: E. V. ARAUJO - ME				
CNPJ: 01.021.577/0001-42				
Sub itens	Descrição - Item 01	Und	QTD	Valor Unitário
1.1	Clips para papel, número 2/0 (dois), embalagem: caixa com 100 unidades. Marca CHAPARRAI	Cx	500	R\$ 1,10
1.2	Clips para papel, número 4 (quatro). Embalagem: caixa com 50 unidades. Marca CHAPARRAI	Cx	500	R\$ 1,24
1.3	Clips para papel, número 6/0 (seis), embalagem: caixa com 50 unidades. Marca CHAPARRAI	Cx	100	R\$ 1,70
1.4	Caneta esferográfica, sextavada, escrita grossa, na cor azul. Marca Bic	Und	800	R\$ 0,45
1.5	Caneta esferográfica, sextavada, escrita grossa, na cor preta. Marca Bic	Und	700	R\$ 0,45
1.6	Caneta esferográfica, sextavada, escrita grossa, na cor vermelha. Marca Bic	Und	100	R\$ 0,45
1.7	Corretivo líquido, c/18ml. Marca Maxprint	Und	100	R\$ 0,79
1.8	Cola líquida branca. Marca Maripel	Und	100	R\$ 0,37
1.9	Colchete para encadernação, número 06, latonado, haste dupla e flexível, embalagem: caixa com 72 unidades. Marca CHAPARRAI	Cx	100	R\$ 2,90
1.10	Colchete para encadernação, número 10, latonado, haste dupla e flexível, embalagem: caixa com 72 unidades. Marca CHAPARRAI	Cx	100	R\$ 4,14

1.11	Pincel, marcador de texto. Marca Maxprint	Und	100	R\$ 0,78
1.12	Fita, transparente, adesiva, 12mmx65m. Marca Polihup	Und	150	R\$ 0,50
1.13	Fita Durex 19x65. Marca Polihup	RI	100	R\$ 0,79
1.14	Fita crepe tamanho médio marca Polihup	RL	50	R\$ 2,50
1.15	Extractor de grampo inox. Marca Maxprint	Und	80	R\$ 1,40
1.16	Lapis preto nº 2, sextavado. Marca Maxprint	Und	300	R\$ 0,19
1.17	folhas. Marca São Domingos		50	R\$ 2,80
1.18	Livro ata, capa dura, com 100 folhas. Marca São Domingos	Und	50	R\$ 4,10
1.19	Livro ata, capa dura, com 200 folhas. Marca São Domingos	Und	50	R\$ 8,89
1.20	Regua em material plástico incolor. Marca Bandeirante	Und	100	R\$ 0,21
1.21	Porta carimbo em acrílico, para no mínimo 10 carimbos. Marca Menno	Und	30	R\$ 8,00
1.22	Porta caneta em acrílico, com no mínimo 3 (três) recipientes. Marca Menno	Und	30	R\$ 5,90
1.23	Almofada para carimbo, em tecido, entintada na cor preta. Marca Gramp Line	Und	50	R\$ 2,80
1.24	Almofada para carimbo, em tecido, entintada na cor azul. Marca Gramp Line	Und	500	R\$ 2,80
1.25	Tinta para carimbo, na cor preta. Embalagem com 40 ml. Marca Gramp Line	Und	120	R\$ 1,50
1.26	Tinta para carimbo, na cor azul. Embalagem com 40 ml. Marca Gramp Line	Und	120	R\$ 1,50

1.27	Apontador com com recipientel, portatil, 1 entrada. Marca Goller	Und	100	R\$ 0,50
1.28	BORRACHA bicolor (azul/vermelha). Marca Red Bor	Und	200	R\$ 0,18
1.29	Liga para dinheiro. Marca Red Bor	Cxa	120	R\$ 0,60
1.30	Etiqueta adesiva 99.10x38mm. Embalagem: pacote com 10 folhas, com 14 unidades cada. Marca Polifix	Und	100	R\$ 6,00
1.31	Grampo para grampeador 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades. Marca Goller	Und	200	R\$ 2,07
1.32	Tesoura inox grande modelo domestica, em aço polido 8 (oito) polegadas. Marca Goller	Und	50	R\$ 3,80
1.33	Tesoura pequena ponta redonda. Marca Goller	Und	50	R\$ 1,10
1.34	Pincel verificador de CD. Marca Maxprint	Und	30	R\$ 1,00
1.35	Estilete tamanho médio. Marca Goller	Und	30	R\$ 0,70

Macapá, 02 de junho de 2010.

ALBERTO AUGUSTO LOPES SIDONIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/AL

Ministerio Público Estadual

Procurador Geral de Justiça
Iaci Pelaes dos Reis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - FEVEREIRO 2010

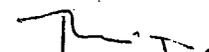
PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
Diretor Geral

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (c)	%	SALDO A REALIZAR (e-c)
			No Bimestre (b)	% (d)			
RECEITAS (EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	75.448.011	75.448.011	12.574.335	17,66	12.574.335	17	62.871.676
RECEITAS CORRENTES	71.598.011	71.598.011	12.574.335	17,66	12.574.335	18	59.021.676
RECEITA PATRIMONIAL Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Repasses do Estado	71.598.011	71.598.011	12.574.335	17,66	12.574.335	18	59.021.676
OUTRAS RECEITAS CORRENTES Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	3.850.000	3.850.000	-	-	-	-	3.850.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Repasso do Estado	3.850.000	3.850.000	-	-	-	-	3.850.000
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	75.448.011	75.448.011	12.574.335	17	12.574.335	17	62.871.676
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (REFINANCIAMENTO) (IV)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	75.448.011	75.448.011	12.574.335	-	12.574.335	-	62.871.676
DEFICIT (VI)	-	-	12.574.335	-	12.574.335	-	62.871.676
TOTAL (VII) = (V - VI)	75.448.011	75.448.011	-	-	-	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (8)	CRÉDITOS ADICIONAIS (9)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (10) = (8 + 9)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR (6-c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	71.285.538	-	71.285.538	28.304.697	7.044.467	64.221.069	
DESPESAS CORRENTES	67.415.536	-	67.415.536	28.304.697	7.044.467	60.371.069	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.096.497	-	55.096.497	23.677.284	6.703.775	48.392.722	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.319.039	-	12.319.039	4.627.413	340.692	11.978.347	
DESPESAS DE CAPITAL	3.850.000	-	3.850.000	-	-	3.850.000	
INVESTIMENTOS	3.850.000	-	3.850.000	-	-	3.850.000	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DO RPPS	4.180.475	-	4.180.475	3.000.000	276.879	3.903.596	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	75.448.011	-	75.448.011	31.304.697	7.321.346	68.124.665	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	75.448.011	-	75.448.011	31.304.697	7.321.346	68.124.665	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	5.252.889	(5.252.889)	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	75.448.011	-	75.448.011	31.304.697	12.574.335	62.871.676	

ELMOUSTAFÁ DE PIHO
Diretor do Departamento de
Finanças e Contabilidade

ANILDE MARIA B. FAÇANHA VÉRIND
Assessora de Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO-ABRIL 2010


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
Diretor Geral

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (e-c)
			No Bimestre (b)		Até o Bimestre (c)		
			Valor	% (b/a)	Valor	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	75.448.011	75.507.842	12.635.965	17,58	25.210.300	33	50.297.342
RECEITAS CORRENTES	71.596.011	71.596.011	12.574.334	17,56	25.148.669	35	46.447.342
RECEITA PATRIMONIAL Outras Receitas Patrimoniais							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Repasses do Estado	71.596.011 71.596.011	71.596.011 71.596.011	12.574.334 12.574.334	17,56 17,56	25.148.669 25.148.669	35 35	46.447.342 46.447.342
OUTRAS RECEITAS CORRENTES Indenizações e Restituições							
RECEITAS DE CAPITAL	3.850.000	3.911.831	61.631	1,58	61.631	-	3.850.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Repasso do Estado Recurso de Convênio	3.850.000 3.850.000 -	3.911.831 3.850.000 61.631	61.631 -	1,58 -	61.631 -	- -	3.850.000 3.850.000
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	75.448.011	75.507.842	12.635.965	17	25.210.300	33	50.297.342
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	75.448.011	75.507.842	12.635.965		25.210.300		50.297.342
DEFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	75.448.011	75.507.842	12.635.965		25.210.300		50.297.342
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	71.265.836	61.631	71.327.467	10.754.500	39.049.609	10.818.221	17.575.670	25	53.751.497
DESPESAS CORRENTES	67.415.536	-	67.415.536	10.701.732	38.996.842	10.818.221	17.575.670	26,07	49.839.866
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.096.497	-	55.096.497	6.600.421	30.277.705	9.110.175	15.526.932	28,18	39.569.565
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.319.039	-	12.319.039	4.101.311	8.719.137	1.708.046	2.048.738	18,63	10.270.301
DESPESAS DE CAPITAL	3.850.000	61.631	3.911.631	52.768	52.768	-	-	-	3.911.631
INVESTIMENTOS	3.700.000	61.631	3.761.631	52.768	52.768	-	-	-	3.761.631
INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000	-	150.000	-	-	-	-	-	150.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO RPPS	4.180.475	-	4.180.475	3.000.000	277.596	841.491	20	3.338.984	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	75.448.011	61.631	75.507.842	10.754.500	42.049.609	11.095.816	18.417.161	24	67.090.481
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /REFINANCIAMENTO (XI)									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	75.448.011	61.631	75.507.842	10.754.500	42.049.609	11.095.816	18.417.161	24	67.090.481
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	75.448.011	61.631	75.507.842	10.754.500	42.049.609	11.095.816	18.417.161	24	67.090.481

FONTE: RELATÓRIOS DE FINC


EDMAR ARAÚJO DE PINHO
Diretor do Departamento de
Finanças e Contabilidade


ANILDE MARIA B. FAÇANHA VIRINO
Assessoria de Controle Interno

Publicações Diversas

VEX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Torna publico que requereu ao IMAP - Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, Licença de Instalação para a Construção de um Empreendimento Habitacional Multifamiliar com 416 unidades, distribuídas em treze blocos com quatro pavimentos e oito unidades por pavimento, garagem e área de lazer, com área total de 28.572,08 m², em Macapá/Ap. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FACEPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A CNPJ 34.938.597/0001-31 NIRE 1630000522 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2009. Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2009 (dois mil e nove), às 9h (nove horas), na sede social, localizada na Rodovia Duque de Caxias, Km 17 s/nº (Distrito Industrial), cidade de Santana, Estado do Amapá, reuniram-se em primeira chamada os acionistas da FACEPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, em Assembléia Geral Ordinária, em número legal, conforme consta no livro "Presença de acionistas", constatando-se a presença da totalidade dos

acionistas com direito a voto. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Antônio Georges Farah, por eleição dos acionistas, convidando para secretariar a reunião a acionista Cléa Chady Farah. Constituída a mesa o Sr. Presidente deu por instalada a sessão. Dando início aos trabalhos, informou que o Edital de Convocação foi publicado nos termos legais no "Diário Oficial do Estado" e no jornal "Diário do Amapá", no seguinte teor: "FACEPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - CNPJ Nº 34.938.597/0001-31 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCACÃO. Convocamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, às 9 horas do dia 30/04/2009, na sede social, sito na Rodovia Duque de Caxias Km 17 (Distrito Industrial), Santana/AP, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2008; 2) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração. Santana/AP, 22 de abril de 2009. Antônio Georges Farah - Presidente do Conselho de Administração". A seguir, o Presidente comunicou aos acionistas que se encontravam sobre a mesa, para a apreciação e discussão pelo plenário, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, e determinou a leitura de seus textos, inclusive as Demonstrações Financeiras publicadas no "Diário Oficial do Estado" e no jornal "Diário do Amapá" no dia 22/04/2009. Concluída a leitura desses documentos que passam a fazer parte integrante desta Ata Independente de transcrição, foram os mesmos colocados em discussão e votação, excetuando-se os acionistas legalmente impedidos, tendo sido essas contas e demonstrações financeiras aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento, foram fixados os seguintes honorários para a Diretoria e Conselho de Administração: R\$100,00 (cem Reais) mensais para cada diretor e R\$10,00 (dez Reais) mensais para cada membro do Conselho de Administração. Esgotados os assuntos a serem tratados nesta Assembléia Geral, foi colocada a palavra a disposição de quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, foi a sessão suspensa para lavratura da presente Ata no livro próprio e após reaberta foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo a sessão encerrada às 10h30 (dez horas e trinta minutos). Santana/AP, 30 de abril de 2009. aa) ANTONIO GEORGES FARAH (POR SI E PELA AGPA-COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA), CARLOS GEORGES CHADY FARAH, EDMAR ACATAUASSU FREIRE, CLÉA CHADY FARAH E FADIA FARAH FREIRE. Antônio Georges Farah: Presidente Cléa Chady Farah Secretária. Confira com o original lavrado em livro próprio: Antônio Georges Farah Diretor Presidente. JUCAP Junta Comercial do Amapá. Certificado de registro em 16/07/2009 sob nº 20090033990. Aristides Goes Micolone Secretário Geral.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PESSOAL

Concurso Público nº 001/2006-SEMFAP.
Edital 004/2010-SEMAD.

O Secretário Municipal de Administração-SEMAD,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:

Convocar os candidatos relacionados nos anexos I,
aprovados no concurso público nº 001/2006-destina-
do ao provimento de cargo do grupo-Gmee-500 - para
as Zonas Urbanas e rural do Município.

Fixar Local, período e hora para apresentação dos
candidatos.

Local: Secretaria Municipal de Administração
(Prefeitura Municipal)

Período: 13/07 à 27/07/2010.

Horário: 08:30 às 12:00 hs

ESCLARECER: que o não comparecimento dos candidatos no período estabelecido neste Edital. Implica na desistência automática.

Informar que os candidatos devem comparecer munidos de documentos (original e xerox) CTPS, RG, CPF, PIS/PASEP, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO; DUAS FOTOS 3X4, CERTIDÃO DE CASAMENTO, (se for casado), COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (DIPLOMA REGISTRADO) CARTEIRA DE SAÚDE OU ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL, IDENTIDADE SANGUÍNEA, UM CLASSIFICADOR E CARTEIRA DE RESERVISTA. (Importante declaração de bens)

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - GMEE-500 ANEXO I

COD. NOME
07 - CLEIDIANE DOS SANTOS DIAS

Porto Grande-AP, 13 de Junho de 2010.

Padro Celso Monteiro Jordão
Secretário de administração
SEMAD

Órgãos Federais

GRA

Carlos Guilherme Oliveira de Melo

BOLETIM DE PESSOAL Nº 06 DE 30 DE JUNHO DE 2010
PORTARIA DE Nº 0579 DE 18 DE JUNHO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Adotante, na forma do artigo 210, da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU, de 12 de dezembro de 1990, a servidora RITH CLEIDE DA SILVA FLEXA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE nº 1013956, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED, no período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 18/06/2010 a 17/07/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE Nº 0581 DE 21 DE JUNHO DE 2010.
O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Proceder enquadramento do servidor HAMILTON TÁVORA DA SILVA, na categoria funcional de "Agente Administrativo" matrícula SIAPE 1039840, para a Classe "D", Padrão "V", de acordo com a Lei 8.460, publicada no Diário Oficial da União de 07 de setembro de 1992, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 1992.

Proceder reequadramento ao citado servidor, para Classe "D" Padrão "V", em conformidade com a Lei 8.627/93, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 1993, com efeitos funcionais em 01 de setembro de 1992 e financeiros a contar de 01 de janeiro de 1993.

Proceder ao reposicionamento ao citado servidor, para a Classe "C" Padrão "III", na forma do item II do artigo 3º da Lei 8.627/93, publicada no Diário Oficial da União de 20.02.93, com efeitos financeiros a partir de 01.01.93.

Conceder Progressão Funcional Vertical/Horizontal ao servidor, de acordo com o Decreto nº 84.669/80 combinado com o art. 7º da Lei 8.627/93, na forma abaixo discriminada.

Interstício	Da Classe/Padrão	Para Classe/Padrão	Efeitos financeiros
01.03.92 a 01.03.93	CIII	CIV	01.03.93
01.03.93 a 01.03.94	CIV	CV	01.03.94
01.03.94 a 01.03.95	CV	CVI	01.03.95

01.03.95 a 01.03.96	CVI	BII	01.03.96
01.03.96 a 01.03.97	BII	BIII	01.03.97
01.03.97 a 01.03.98	BIII	BIV	01.03.98
01.03.98 a 01.03.99	BIV	BV	01.03.99
01.03.99 a 01.03.00	BV	BVI	01.03.00
01.03.00 a 01.03.01	BVI	AII	01.03.01
01.03.01 a 01.03.02	AII	AIII	01.03.02
01.03.02 a 01.03.03	AIII	AIV	01.03.03

01.03.03 a 01.03.04	AIV	AV	01.03.04
---------------------	-----	----	----------

Revoga-se todas as demais portarias inerentes ao assunto. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE Nº 0580 DE 21 DE JUNHO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER a RONALDO BENEDITO DO ROSÁRIO VALENTE, Auxílio funeral no valor R\$ 2.333,97 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), correspondente a um mês de remuneração do ex-servidor aposentado CECILIO ZACARIAS VALENTE matrícula SIAPE nº 1010973, ocupante do cargo de Agente de Portaria, falecido no dia 12 de junho de 2010, (Processo nº 16439.000846/2010-10).

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE Nº 0584 DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER a ARLINDO CASTRO LIMA, o Auxílio Funeral, conforme processo nº 16439.000880/2010-94, com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 2.618,81 (dois mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e um centavos), correspondente a um mês de remuneração da ex-servidora, MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS CORDEIRO LIMA, do cargo de Agente Administrativo, de que era ocupante (ATIVO), matrícula SIAPE nº 1013051, falecida no dia 17 de junho de 2010.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE Nº 0583 DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER a MARIA SOUZA FERNANDES, Auxílio Funeral, no valor R\$ 1.380,46 (Um mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), correspondente a um mês de remuneração do ex-servidor aposentado JOSÉ BACELAR FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1011709, ocupante do cargo de Mestre, falecido no dia 21 de junho 2010, (Processo nº 16439.000881/2010-39).

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE Nº 0586 DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesse Particular, na forma do artigo 91, da Lei 8.112/90, de 12 de dezembro de 1990, publicada no DOU, de 12 de dezembro de 1990, a servidora RENILDES DOS SANTOS MIRANDA, ocupante do cargo de Administrador, Classe "S", Padrão "I", matrícula SIAPE nº 1014637, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ/GEA, no período de 03 (três) anos, a partir do dia 04/07/2010 a 03/07/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE Nº 0587 DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER a MACIO ALEXANDRE DIAS DE SOUZA, Auxílio Funeral, no valor R\$ 2.504,58 (dois mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a um mês de remuneração da ex-servidora aposentada MARIA LOBATO DIAS, matrícula SIAPE nº 1010543, ocupante do cargo de Agente de Portaria, falecida no dia 25 de junho de 2010, (Processo nº 16439.000887-2010-14)

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE Nº 0589 DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1- CONCEDER o Abono de Permanência, nos termos do Art. 2º parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41 publicada no DOU, de 31.12.2003, conforme Processo de nº 16439.000886.2010-61-GRAMFIAP, ao servidor oriundo do Ex-Território Federal do Amapá, MAIR FURTADO DE MELO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos ex-Territórios, Classe "D" Nível "401" matrícula SIAPE nº 1009296, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com efeitos financeiros a contar de 19 de junho de 2010.

Art. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE Nº 0588 DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONSIDERAR Desligado do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, a partir de 29/06/2010, o servidor ANTONIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE 1014986 em virtude de sua Redistribuição para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Portaria nº 1.446 - SRH/MP, publicada no DOU, DE 24/05/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Superintendência do Patrimônio da União no Amapá

Av. Iracema Carvão Nunes, nº 93, Bairro Central - 68.900-099 - Macapá/AP

(96) 3223-7031 / 3223-7041 - Ramal: 2254 (FAX) 3223-2080

EDITAL Nº 02/2010

Pelo presente, afixado e publicado segundo o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946, ficam convidados todos os interessados na Determinação da Linha de Preamb Média de 1831 - LPM-1831, nos trechos compreendidos entre a Rodovia Juscelino Kubitschek, no bairro Pedrinhas, até a Rua Ana Nery, no bairro Perpétuo Socorro, localizados no Município de Macapá, e entre o Igarapé Fortaleza até a extremidade Sul da área urbana do Município de Santana no Estado do Amapá, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste, oferecer a estudo, se assim lhes convier, plantas, documentos e outros esclarecimentos concernentes aos terrenos compreendidos nos trechos localizados no município de Macapá e Santana, no Estado do Amapá, a fim de possibilitar a melhor execução dos trabalhos demarcatórios, a cargo da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Amapá.

Os interessados serão atendidos, nos dias úteis, de 8h30 a 11h30, na sede desta Superintendência, localizada no Edifício da Receita Federal, à Av. Iracema Carvão Nunes, 93, 1º andar, sala 16, no bairro Central, em Macapá - AP, CEP 68900-099. Fones: (96) 3223-7041 e 3223-7031; ramal 2254 e fax: (96) 3223-2080. Para outras informações, o site <http://www.patrimoniodelodos.gov.br> poderá ser consultado.

Macapá-AP, 19 de maio de 2010.

Lielly Gonçalves de Andrade
LIELLY GONCALVES DE ANDRADE
Superintendente do Patrimônio da União no Amapá